



FUNDAÇÃO OSÓRIO

MANUAL DO ALUNO 2026



- ÍNDICE -

CAPÍTULO I

Introdução	03
Da Finalidade da Fundação Osorio	03
Sinopse Histórica	03
Extrato do Regimento Interno	04
Corpo Discente	04

CAPÍTULO II

Do Ensino - Aprendizagem	06
Proposta Pedagógica	06
Instruções para Realizar uma Boa Prova	06
Modelo de Questões Objetivas, Dissertativas e Práticas ou de Execução	11
Trabalhos Interdisciplinares / Projetos Educacionais	16
Avaliação do Rendimento da Aprendizagem	17
CrITÉrios de Avaliação dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º Segmento)	19
CrITÉrios de Avaliação dos anos finais do Ensino Fundamental (2º Segmento) em Tecnologias da Informação e Comunicação.....	19
Ficha de Orientação de Estudo (FOE)	20
Capa de Prova	21
Normas para Realização de 2ª Chamada de Provas	21
Requerimento Para 2ª Chamada de Prova Trimestral.....	23
Música na Escola (Coral e Banda de Música)	24

CAPÍTULO III

Das Normas Administrativas	24
Café da Manhã	24
Atendimento Médico – Odontológico e Seguro de Acidentes Pessoais para Alunos.....	24
Comunicação via Internet	26
Material Escolar e Livraria	26
Transporte Escolar	26

CAPÍTULO IV

Das Normas Escolares	26
Normas de Ação dos Representantes de Turmas	26
Normas Gerais	27
Normas para Aplicação das Medidas Disciplinares	28
Normas para o Corte de Cabelo e Barba do Segmento Masculino da Fundação	36
Normas para o uso de Adornos, Maquiagem e Cabelo do Segmento Feminino da Fundação	37
Plano de Uniformes para o Corpo Discente	38
Extrato do Calendário Geral.....	47

ANEXOS

ANEXO “A” - Calendário Escolar	48
ANEXO “B” - Calendário das Provas Trimestrais e de Recuperação (Será disponibilizado oportunamente)	49
ANEXO “C” - Quadro Horário das Atividades Diárias	50
ANEXO “D” - Grade Curricular do 1º Segmento do Ensino Fundamental	51
ANEXO “E” - Grade Curricular do 2º Segmento do Ensino Fundamental	52
ANEXO “F” - Grade Curricular do Ensino Médio/ Profissionalizante	53 a 59
ANEXO “G” - Formulário de Apuração de Falta Disciplinar de Aluno (FO).....	60
ANEXO “H” - Avaliação Comportamental (AC)	61
ANEXO “I” - Enxoval Masculino e Feminino (obrigatório).....	62 a 65

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

O presente Manual visa dar ao aluno da Fundação Osorio uma visão geral do dia a dia escolar. Nele o aluno encontrará informações sobre como deve ser seu comportamento na Escola e na sala de aula, nas diversas situações que viverá ao longo do ano letivo.

Ressaltamos aos senhores pais/responsáveis a importância de ler o presente Manual do Aluno, não só para conhecê-lo, mas também para certificar-se de que o aluno, seu filho, tenha dele total conhecimento, principalmente nos aspectos de direitos e deveres, para que possa usufruir da Escola em toda sua plenitude.

Da Finalidade da Fundação Osorio

SINOPSE HISTÓRICA

As primeiras ideias sobre a criação da Fundação Osorio remontam ao ano de 1907, quando três oficiais encarregados dos festejos do centenário de nascimento do Marechal Osorio apresentaram, também, a necessidade de se criar um colégio com vistas à educação das filhas órfãs de militares de mar e de terra, à semelhança do que já se fizera em relação aos meninos, para os quais fora criado o Imperial Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ), em 1889.

Eram eles o Tenente-Coronel Jônatas de Mello Barreto, o Tenente-Coronel Antônio José Dias de Oliveira e o Capitão José Feliciano Lobo Viana. Buscaram o apoio do Marechal Mallet, filho do Patrono da Artilharia, e do Ministro da Guerra da época, o Marechal Hermes da Fonseca. A ideia gerou grande entusiasmo.

Criou-se uma Associação e buscou-se angariar recursos para a concretização do novo sonho. Pouco a pouco o grupo perdeu impulso, culminando com a dissolução daquela Associação.

As ações ficaram estagnadas, mas não os ideais.

Em 1921, finalmente, foi sancionado Decreto Legislativo autorizando o Poder Executivo a criar o Orfanato pretendido, o que ocorreu pelo Decreto 14.856, de 01 de junho, data de nosso aniversário.

O fato de o Orfanato ter sido colocado subordinado ao Patronato de Menores, entidade de assistência e previdência privada, gerou descontentamento, até que, em Decreto de 27 de fevereiro de 1924, surgiu a sonhada autonomia de nossa instituição, já com o nome de Fundação Osorio. Suas obras foram concluídas em 1926, dando-se a inauguração em 24 de maio daquele ano, com a presença de representante do Presidente da República e outras autoridades.

A partir de 1993, a Fundação, que era exclusivamente destinada a meninas, passou a admitir, também, alunos do sexo masculino.

A Lei Nr 9.026, de 10 de abril de 1995, vinculou-a ao Exército, por intermédio do qual tem consignados no Orçamento da União os recursos para seu custeio e sua manutenção.

Além do Ensino Fundamental, que tem início com o 1º ano, na Fundação são ministrados o Ensino Médio e o Ensino Profissionalizante Técnico em Administração e em Meio Ambiente, para possibilitar aos alunos ingresso cedo e seguro no mercado de trabalho.

A formação moral do cidadão também está presente na vida diária de nossos jovens, os quais são despertados para o respeito aos símbolos nacionais, a reverência às datas cívicas e o culto às tradições da Sociedade Brasileira.

EXTRATO DO REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO OSORIO

1. Compete, especificamente, à Fundação Osorio atender ao Ensino para os dependentes legais de militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, e, havendo vagas e conveniência, aos dependentes legais de militares das Forças Auxiliares e de Civis. Este ensino proporcionará, dentro de uma adequada orientação educacional, a formação necessária ao desenvolvimento das potencialidades do aluno, como elemento de autorrealização, preparação para o trabalho e para o exercício da cidadania.

2. Compete ainda à Fundação Osorio:

- a. promover nos alunos a integração harmônica de sua formação moral, espiritual, física e intelectual;
- b. desenvolver o sentimento de amor à Pátria e o culto às suas tradições;
- c. assegurar o preparo intelectual necessário à continuidade dos estudos em nível superior;
- d. desenvolver sadia mentalidade de disciplina consciente;
- e. desenvolver a capacidade de pensar do educando;
- f. ministrar os Ensinos Fundamental do 1º ao 9º ano e o Ensino Médio/Profissionalizante-Técnico em Administração e em Meio Ambiente; e
- g. desenvolver no aluno o exercício de práticas democráticas e liberais.

3. A exclusão e o desligamento do aluno da Fundação Osorio são feitos através de ato do Presidente e Diretor de Ensino. É excluído e desligado da Fundação Osorio o aluno que:

- a. concluir o 3º ano do Ensino Médio com aproveitamento;
- b. tiver deferido, pelo Presidente, seu requerimento de trancamento de matrícula;
- c. tiver deferido, pelo Presidente, seu requerimento de desligamento;
- d. repetir por duas vezes no mesmo segmento do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio/Profissionalizante;
- e. for encontrado em flagrante utilização de meios ilícitos durante a realização de qualquer verificação de aprendizagem, fato esse comprovado em sindicância;
- f. tiver seu requerimento de transferência para outro Estabelecimento de Ensino deferido;
- g. falecer; e
- h. outras situações definidas nas Normas Gerais de Ação (NGA) como:
 - 1) ultrapassar o limite máximo de faltas e pontos perdidos;
 - 2) ingressar no comportamento "Mau"; e
 - 3) cometer falta de natureza eliminatória, fato obrigatoriamente comprovado em sindicância.

CORPO DISCENTE

1. São direitos do aluno:

- a. solicitar revisão de provas, de acordo com as normas em vigor na Fundação Osorio;
- b. propor e organizar na Fundação Osorio a criação de agremiações de cunho cultural, cívico, recreativo ou desportivo, nas condições estabelecidas ou aprovadas pelo Diretor de Ensino, e após contato com o Corpo de Alunos, a quem caberá realizar as ligações com as demais Divisões interessadas visando à operacionalização da proposta;
- c. ter acesso às suas provas corrigidas, na ocasião da vista de provas;
- d. recorrer, quando se julgar prejudicado, às instâncias superiores da Fundação;
- e. gozar de 1 (um) ano de tolerância no 1º Segmento (1º ao 5º anos), no 2º Segmento (6º ao 9º anos) do Ensino Fundamental e no Ensino Médio/Profissionalizante, como repetente, no caso de não poder concluir os cursos dentro dos prazos fixados;
- f. receber apoio e orientação psicológica e educacional sempre que for encaminhado ao SOE pelo Chefe do Corpo de Alunos ou qualquer professor;
- g. ter assistência médico-odontológica de urgência durante o período de aula a ser realizada pela Seção de Saúde da Fundação; e
- h. receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar suas atividades escolares, bem como usufruir todos os benefícios de caráter educativo, recreativo ou social que a Fundação proporciona aos alunos da série e do curso em que estiver matriculado.

2. São deveres do aluno:

- a. acatar a autoridade da Divisão de Ensino, do Corpo de Alunos, dos Professores e dos Funcionários da Fundação, tratando-os com urbanidade e respeito, bem como seus colegas;
- b. apresentar-se corretamente uniformizado nas atividades escolares e nos deslocamentos, dentro e fora da Fundação, ter conduta exemplar em via pública e no seu relacionamento com o público externo;
- c. ser assíduo e pontual em todas as atividades escolares diárias previstas para o seu Ano e apresentando-se antes da hora marcada para início das mesmas;
- d. ocupar sempre, em aula, o lugar que lhe for conferido, ficando responsável pela conservação da carteira nas condições em que a encontrar;
- e. comunicar o que houver de irregular na carteira escolar que ocupar, caso encontre nela sinais de dano ou desasseio, a fim de não ser responsabilizado pela alteração;
- f. entrar para a sala de aula e desta sair em ordem e sem barulho;
- g. portar-se nos recreios com moderação, evitando as manifestações ruidosas, como gritos, vaias e aclamações;
- h. contribuir para que se mantenha a conservação e limpeza da sala de aula, dos pátios e dos prédios da Fundação;
- i. indenizar, através do seu responsável, os prejuízos, quando produzir dano no material da Fundação e em objetos de colegas e funcionários;
- j. manter seus pais ou responsáveis cientes das atividades escolares, dos documentos encaminhados, bem como das solicitações da Fundação Osorio, particularmente das que se referem à necessidade de suas presenças na Escola;
- k. comparecer às comemorações cívicas e participar de representações externas determinadas pela Fundação;
- l. obedecer às determinações gerais do Regimento, do Diretor, dos Professores e dos funcionários investidos de autoridade;
- m. dedicar-se a seu próprio aperfeiçoamento intelectual, físico e moral;
- n. contribuir para divulgar o nome da Fundação junto ao público externo;
- o. conduzir-se com honestidade em todos os trabalhos escolares;
- p. empenhar-se em práticas sadias de higiene individual e coletiva e no seu próprio aperfeiçoamento intelectual, físico e moral;
- q. acatar as Normas para Aplicação das Medidas Disciplinares, constante no Manual do Aluno da Fundação Osorio; e

3. São obrigações dos responsáveis:

- a. O(a) responsável pelo(a) aluno(a) é seu genitor (ou sua genetriz), ou, ainda, a pessoa de quem é dependente legal, ou, por delegação, pessoa idônea com residência fixa no município do Rio de Janeiro. Em caso de afastamento do(a) responsável, este formalizará oficialmente, perante a Fundação Osorio, a indicação de seu substituto eventual;
- b. estar presente no ato da matrícula e assinar o termo de responsabilidade, materializando neste ato a aceitação da proposta pedagógica da Fundação Osorio, assim como dos regulamentos e das normas gerais;
- c. realizar o pagamento das indenizações estabelecidas nas normas em vigor da Fundação Osorio;
- d. manter completos o enxoval e os uniformes do aluno;
- e. comparecer à Fundação Osorio sempre que solicitado; e
- f. rubricar os documentos escolares, incluindo os disciplinares, prescritos pela Fundação Osorio.

CAPÍTULO II

Do Ensino - Aprendizagem

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A ação educacional da Fundação Osorio tem como objetivos gerais em sua proposta pedagógica:

1. Permitir ao aluno **DESENVOLVER ATITUDES E INCORPORAR VALORES** familiares, sociais e patrióticos que lhe assegurem um futuro de cidadão patriota, cômico de seus deveres, direitos e responsabilidades, qualquer que seja o campo profissional de sua preferência;
2. Propiciar ao aluno **A BUSCA E A PESQUISA CONTINUADAS DE INFORMAÇÕES RELEVANTES**;
3. Preparar o aluno para **REFLETIR E COMPREENDER OS FENÔMENOS** e não, meramente, memorizá-los;
4. Capacitar o aluno à **ABSORÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS FUNDAMENTAIS AO PROSSEGUIMENTO DOS ESTUDOS ACADÊMICOS** e não de conhecimentos supérfluos que se encerrem em si mesmos; e
5. Estimular o aluno à **SAUDÁVEL PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA**, buscando seu desenvolvimento físico e incentivando a prática habitual do esporte.

INSTRUÇÕES PARA REALIZAR UMA BOA PROVA

1. Princípios Gerais de Resolução de Provas

- a. Esteja preparado para o tipo de prova que será aplicado (observe atentamente o especificado na Ficha de Orientação de Estudo - FOE);
- b. Não deixe acumular matéria de várias disciplinas. Faça um planejamento de estudo distribuindo mais ou menos o tempo para cada disciplina de forma que, no dia anterior à prova, não necessite mais estudar. O estudo na véspera de prova gera ansiedade, cansaço, insegurança e nervosismo no momento de sua realização;
- c. Estudar para a prova e fazer revisão. Revise seus apontamentos, seus livros, suas apostilas, seus exercícios etc. Uma boa forma de se fazer revisão é reler os títulos, procurando lembrar e dizer tudo o que sabe sobre o assunto. Outra maneira é procurar criar questões que você acha que possam cair na prova;
- d. Na véspera das provas, procure dormir cedo para acordar bem disposto;
- e. Ao chegar em sala de aula, ajude sua turma na organização das carteiras, caso não estejam dispostas na posição prevista para o dia de prova. Procure não se agitar, mantenha-se calmo e aguarde o professor-fiscal sentado em sua carteira;
- f. Deixe sobre a mesa apenas o material previsto para a prova, conforme descrito na FOE. Não é permitido o porte de celular e relógio eletrônico no interior de sala de prova;
- g. Coloque a mochila no local designado pelo Fiscal da Prova;
- h. Receba sua prova e verifique se a mesma está completa e com todas as páginas impressas. Caso apresente algum problema, comunique imediatamente ao fiscal que providenciará outra prova, se for o caso;
- i. Leia as instruções da prova, coloque seu nome, número, turma etc e aguarde o sinal ou a ordem do fiscal para iniciá-la;
- j. Ao iniciar a prova procure concentrar-se lendo com atenção o enunciado de cada questão. Só depois de tê-las compreendido é que deve solucioná-las. Quando não souber responder passe adiante, procurando resolvê-las depois. Não perca tempo. Resolva primeiro as mais fáceis;
- k. Faça sua prova sozinho, não peça nada emprestado, nem olhe para a prova de seu colega, concentre-se na sua prova;

l. Caso tenha alguma dúvida que o fiscal não possa esclarecer, aguarde o professor da disciplina, mas vá resolvendo o que sabe;

m. Caso a prova tenha Folha de Respostas ou Quadro de Respostas, não esqueça de preenchê-lo, pois somente serão consideradas as respostas contidas nos mesmos. Recomenda-se que o aluno resolva as questões diretamente nesses documentos. Não deixe de colocar seu número, nome e turma;

n. Faça toda a sua prova a caneta. As provas que contenham desenho ou gráficos devem ser feitas a lápis;

o. Utilize todo o tempo previsto para a prova; não se precipite entregando-a antes de terminar o tempo. Não invente a resposta, releia e tente resolver todas as questões; e

p. Antes de entregar a prova, verifique se todas as questões foram resolvidas, se a Folha de Respostas ou Quadro de Respostas estão preenchidos e identificados (nome, número, turma etc.).

2. As Provas Escritas

Na Fundação são aplicadas provas escritas objetivas, dissertativas e mistas.

a. Provas Escritas Objetivas - são aquelas que admitem apenas uma resposta padronizada. Tipos:

- Verdadeiro ou Falso (V / F);
- Múltipla Escolha;
- Complemento ou Lacuna;
- Correspondência;
- Identificação;
- Ordenação;
- Pergunta Simples; e
- Enumeração.

b. Provas Escritas Dissertativas

São aquelas que admitem respostas mais livres e criativas, ou seja, o aluno organiza e escreve a resposta utilizando suas próprias palavras.

Tipos:

- Dissertação;
- Redação;
- Composição;
- Análise de situação; e
- Problemas etc.

c. Provas Práticas ou de Execução

São aquelas que podem avaliar a velocidade e a precisão com que são executadas tarefas específicas.

d. Provas Mistas

São aquelas que possuem questões objetivas, dissertativas ou práticas.

3. Diversos Tipos de Questões Objetivas

a. VERDADEIRO OU FALSO

1) Este tipo pode apresentar-se de três modos:

a) Sentença incompleta, seguida de vários conceitos que o aluno decidirá quanto ao sentido que a completa, usando um “V” nos parênteses quando for de sentido verdadeiro, ou um “F” quando o sentido for falso.

(1) Frases isoladas antecidas de parênteses, para que o aluno registre “V” ou “F”.

(2) Sentenças com uma palavra ou uma expressão sublinhada para que sejam indicadas com um “V” ou um “F” nos parênteses. No caso de falsas (“F”), o aluno deve também efetuar a correção, substituindo a palavra ou a expressão sublinhada pela ideia verdadeira, apondo-a na linha de baixo.

2) Princípios de Resolução:

a) Sentença incompleta

Ler e analisar a questão formulada tomando como base a frase inicial e os conceitos que se seguem. Quando os conceitos completarem a sentença coloque um “V”; os que não a completarem corretamente, coloque um “F”. Deixe em branco, quando não souber.

b) Frases isoladas

Ler e analisar com cuidado cada item proposto, verificando se a frase é verdadeira (V) ou falsa (F) conforme o caso. Observe se toda a frase está correta (V) ou se existe algum erro no seu conteúdo (F).

c) Sentenças com palavra ou expressão sublinhadas

Ler e analisar com cuidado cada item proposto, verificando se a frase é verdadeira (V) ou falsa (F). O erro da frase estará na palavra ou expressão sublinhada. Se a frase for falsa (F), substitua a palavra ou expressão errada pela certa, apondo-a na linha de baixo. Não esquecer de que se a sentença for falsa (F) serão dois procedimentos: colocar (F) nos parênteses e substituir a palavra ou expressão errada pela correta na linha de baixo. Nesse caso o valor de cada item será de dois escores.

3) Observações Gerais

Normalmente, o número de frases falsas (F) e verdadeiras (V) será equilibrado. O tempo estimado para resolução de cada item é de 30 segundos.

b. MÚLTIPLA ESCOLHA

1) Consiste de um enunciado constituído de uma afirmativa incompleta ou de um problema com diversas alternativas de respostas, sendo uma correta e as demais erradas, porém plausíveis.

2) Princípios de Resolução

a) Ler e analisar cuidadosamente cada item proposto, verificando se é simples ou se existe algum dado complementar que você deva levar em consideração (tabela, desenho, gravura, fórmula etc);

b) Assinale com um “X” apenas uma resposta;

c) Faça primeiramente os itens mais fáceis ou cuja resposta você saiba; e

d) Não deixe nenhum item em branco.

3) Observação Geral

a) Especificamente, para o 9º ano e para todo o Ensino Médio/Profissionalizante, serão pedidos itens mais complexos, em face da necessidade de se treinar esses alunos para possíveis concursos;

e

b) O tempo ‘estimado’ para a resolução de cada item é de 45 segundos.

c. COMPLETAMENTO OU LACUNA

1) Este tipo pode apresentar-se de dois modos:

a) Frases com uma ou mais lacunas (no máximo três), que o aluno completará com palavras ou expressões adequadas (datas, nomes próprios, palavras compostas, termos etc); e

b) Frases para serem completadas com apoio de um banco de palavras ou expressões.

2) Princípios de Resolução

a) Frases com uma ou mais lacunas

Ler e analisar cada frase com cuidado completando-a com a palavra ou expressão adequada. O tamanho da lacuna não corresponderá ao tamanho da palavra ou expressão; todas deverão ser do mesmo tamanho (tomando como base a palavra maior).

b) Frases com apoio de “banco de dados”

(1) Ler e analisar cada frase com cuidado e procurar no “banco de dados” palavras, figuras, expressões ou símbolos que a completem.

(2) No “banco de dados” existirão alternativas que não deverão ser aproveitadas.

(3) Observação Geral:

- O tempo estimado para resolução será de 30 segundos por lacuna.

d. CORRESPONDÊNCIA

1) Consiste na apresentação de duas colunas com conceitos, palavras ou símbolos, para que sejam relacionadas.

2) Princípios de Resolução

a) Ler com atenção o enunciado, pois o pedido pode variar: preencher a coluna da direita ou esquerda; colocar traço quando não houver correspondência; estabelecer correspondência de um mesmo conceito mais de uma vez; colocar número ou letra;

b) No caso de “dê um traço quando não houver correspondência”, o registro do traço é computado como uma ideia (escore), do mesmo modo que a colocação correta de números/letras entre parênteses; e

c) O tempo estimado para resolução de cada item é de 30 segundos.

e. IDENTIFICAÇÃO

1) Este tipo consiste na apresentação de um gráfico, diagrama, mapa ou qualquer outro tipo de ilustração para que o aluno faça o reconhecimento das áreas ou partes indicadas na figura, em relação a uma listagem de termos ou conceitos.

2) Princípios de Resolução

a) Ler com muita atenção o enunciado, pois o pedido pode variar; colocar números nos parênteses ou dentro de círculos em branco; escrever nomes ao lado de números/letras nos gráficos ou diagramas;

b) Observar bem o desenho e a direção das setas nele contidas; e

c) O tempo estimado para resolução de cada item é de 30 segundos.

f. ORDENAÇÃO

1) Consiste da apresentação de um conjunto desordenado de elementos (conceitos, fatos, fases de um processo etc.) que deverão receber numeração correspondente a uma determinada sequência.

2) Princípios de Resolução

Ler com muita atenção o enunciado pois o mesmo fixará a sequência da numeração (crescente ou decrescente, do superior para o inferior, do simples para o complexo etc.). O tempo estimado para solução de cada item é de 30 segundos.

3) Observação Geral

As respostas serão consideradas certas até o momento em que a sequência seja interrompida por um erro ou resposta em branco.

g. PERGUNTA SIMPLES

1) Consiste na apresentação de perguntas que admitam respostas imediatas, curtas e objetivas. O aluno escreve apenas uma palavra, frase curta, datas, números, expressões etc.

2) Princípios de Resolução

a) Ler e analisar com atenção o enunciado (pedido).

b) Caso as perguntas estejam vinculadas a um texto, ler primeiramente todo o texto e, após relê-lo, responder aos pedidos.

c) O tempo ‘estimado’ para resolução de cada item é de 30 segundos.

d) Observação Geral

- Não serão permitidas perguntas cujas respostas sejam “SIM” ou “NÃO”.

h. ENUMERAÇÃO

1) Consiste na apresentação de um pedido que levará o aluno a citar ou enumerar um conjunto de termos afins, conceitos, regras, princípios, fases de um processo etc.

2) Princípios de Resolução

- a) Ler com muita atenção o enunciado, pois o mesmo pode variar; enumerar em ordem crescente/decrescente, citar quatro etc.
- b) A enumeração poderá ser livre ou ordenada.
- c) O tempo estimado para resolução de cada item será de 30 segundos.

4. Questão Dissertativa

- a. É aquela em que o aluno deve reorganizar e escrever a resposta utilizando suas próprias palavras.
- b. Como resolver questões dissertativas:
 - 1) Ler com muita atenção o enunciado, focalizar na solução os aspectos solicitados nos tópicos ou na própria orientação contida no enunciado.
 - 2) Observar o número de linhas estipuladas.
 - a) Caso a dissertação esteja apoiada num texto, ler com muita atenção antes de iniciar a resolução.
 - b) No enunciado geralmente serão utilizados os seguintes pedidos: relacionar ou enumerar, selecionar, descrever, discutir, definir, exemplificar, explicar, comparar, sintetizar, esquematizar, interpretar e criticar.
 - c) A terminologia usada na formulação do tema deve exprimir, de forma tão exata quanto possível, qual o nível e o tipo de tratamento para uma resposta satisfatória.

DEFINIÇÃO DE VERBOS

No enunciado geralmente serão utilizados os seguintes pedidos: relacionar ou enumerar, organizar, selecionar, descrever, discutir, definir, exemplificar, explicar, comparar, sintetizar, esquematizar, interpretar e criticar. Para facilitar sua elaboração, seguem os significados dos termos:

Relacionar ou Enumerar	É uma exposição que exige apenas recordação, sendo uma forma simples de item de resposta livre
Organizar	Neste caso, os elementos devem ser dispostos de forma a assumir uma estrutura. Esse tipo de item também exige a lembrança de fatos, mas de acordo com determinados critérios adotados (cronológico, importância crescente etc.), sendo mais complexo que o anterior.
Descrever	O item solicita a exposição das características de um objeto, fato, processo ou fenômeno.
Discutir	É mais do que uma simples descrição, porque o item supõe uma análise em que o discente expõe ideias, questiona, apresenta argumentos a favor e contra e estabelece o relacionamento entre fatos ou ideias. A resposta requer estruturação cuidadosa. A correção é dificultada devido à possibilidade de respostas amplas e variadas, apresentando diferentes abordagens do problema.
Definir	Consiste em enunciar os atributos essenciais e específicos de um objeto, fato, processo, ou fenômeno, indicando as categorias a que estaria associado. O discente não deve se limitar apenas a repetir as definições contidas nos livros-textos, esta questão pode ser mais difícil do que a de discussão.
Exemplificar	Consiste em confirmar uma regra ou demonstrar uma verdade. O item exige aplicação do conhecimento aprendido. O discente não deve, apenas, apresentar definições e enunciar leis e princípios, mas aplicar o conhecimento, dando uma contribuição pessoal.
Explicar	Consiste em elucidar a relação entre fatos ou ideias. A ênfase do item deve recair na relação de causa e efeito.
Comparar	Consiste em uma análise simultânea de objetos, fatos, processos ou fenômenos para determinar semelhanças e diferenças e indicar relações. A resposta exige planificação e organização de ideias. O item pode ser enunciado de várias formas sem necessariamente usar o termo “comparar”, solicitando a apresentação de vantagens ou desvantagens, semelhanças ou diferenças.

Sintetizar	Consiste em fazer um resumo, isto é, expor de forma concisa e abreviada uma ideia ou assunto, apresentando seus aspectos essenciais.
Esquematizar	O esquema ou esboço é uma espécie de síntese, mas exige uma organização do assunto em tópicos e subtópicos, dando ênfase às relações e funções entre os elementos.
Interpretar	Consiste em analisar o significado de palavras, texto, ideias, ou compreender as intenções do autor. A influência da memória é praticamente nula, pois a resposta exige, basicamente, a capacidade de compreender e realizar inferências.
Criticar	Supõe, análise crítica, julgamento, avaliação de textos, livros, ideias. O discente deve ser capaz de demonstrar a correção e adequação de uma ideia e, também, apresentar sugestões para seu aprimoramento ou razões para seu abandono.

5. Correção de Provas

Na correção das provas escritas os professores deverão cumprir os seguintes procedimentos:

- Utilizar gaiotas azuis (✓) para os acertos, e vermelhas (✗) para os erros;
- Anular os espaços das respostas deixadas em branco pelo aluno com um traço vermelho;
- Penalizar os alunos em até 0,5 ponto, da nota final da prova, para erros de conhecimento gramatical da Língua Portuguesa, no total, e não por erro.

MODELOS DE QUESTÕES OBJETIVAS, DISSERTATIVAS E PRÁTICAS OU DE EXECUÇÃO

QUESTÕES OBJETIVAS

1. FALSO OU VERDADEIRO

1ª QUESTÃO	SCORES =	ACERTOS =
------------	----------	-----------

CADA SENTENÇA INCOMPLETA ABAIXO ESTÁ SEGUIDA DE VÁRIOS CONCEITOS. CADA UM DELES COMPLETARÁ ESSA SENTENÇA. COLOQUE UM “V” NOS PARÊNTESES À ESQUERDA QUANDO A SENTENÇA FORMADA FOR DE SENTIDO VERDADEIRO. COLOQUE “F” QUANDO O SENTIDO FOR FALSO. DEIXE EM BRANCO QUANDO NÃO SOUBER.

O Estado do Maranhão é:

- () banhado pelo Oceano Atlântico;
- () o maior Estado em população;
- () grande produtor de babaçu;
- () cortado pelo Rio Amazonas; e
- () integrante da Região Sudeste.

1ª QUESTÃO	SCORES =	ACERTOS =
------------	----------	-----------

COLOQUE UM “V” NOS PARÊNTESES À ESQUERDA QUANDO A SENTENÇA FORMADA FOR DE SENTIDO VERDADEIRO. COLOQUE UM “F” QUANDO O SENTIDO FOR FALSO. DEIXE EM BRANCO QUANDO NÃO SOUBER.

(V) Racionalismo é a crença de que a razão humana é a única fonte capaz de oferecer o conhecimento da realidade do Homem.

(F) O Absolutismo combateu o mercantilismo e a influência que a Igreja Católica exercia sobre a vida política e social das pessoas.

1ª QUESTÃO

ESCORES =

ACERTOS =

COLOQUE UM “V” OU “F” NOS PARÊNTESES À ESQUERDA, CONFORME OS CONCEITOS SEJAM CONSIDERADOS VERDADEIROS OU FALSOS. NO CASO DE FALSOS, UTILIZE A LINHA ABAIXO PARA SUBSTITUIR A(S) PALAVRA(S) SUBLINHADA(S) PELA(S) PALAVRA(S) QUE OS TORNEM VERDADEIROS

() Quando chegaram ao Brasil em 1500, os portugueses entraram em contato pela primeira vez com os indígenas que habitavam o litoral leste, pertencente ao grupo denominado Jê ou Tapuia.

2. MÚLTIPLA ESCOLHA

1ª QUESTÃO

ESCORES =

ACERTOS =

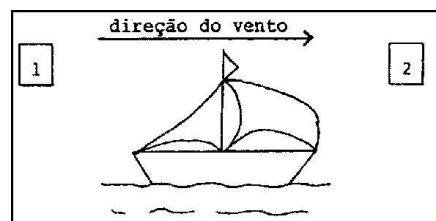
ESCOLHA A ÚNICA RESPOSTA CERTA, ASSINALANDO-A COM UM “X” NOS PARÊNTESES À ESQUERDA.

a. A lava vulcânica resfriada forma o(a)

- A () granito.
 B () areia.
 C () basalto.
 D () arenito.
 E () argila.

b. De acordo com o esquema ao lado, podemos afirmar que o(a):

- A () centro de alta pressão está em 1;
 B () zona anti-ciclônica está em 2;
 C () centro de alta pressão está em 2;
 D () ciclônica está em 1;
 E () centro de baixa pressão está em 1.



c. Relacione as colunas e assinale a alternativa correta.

- | | |
|-----------------------|-------------------|
| 1 - Pearl Harbor | () Polinésia |
| 2 - Cristchurch | () Havai |
| 3 - Filipinas | () Austrália |
| 4 - Deserto de Gibson | () Nova Zelândia |
| 5 - Samoa | () Ciudad Quézon |

- A () 3, 2, 4, 5, 1
 B () 2, 4, 1, 3, 5
 C () 4, 3, 5, 1, 2
 D () 5, 1, 4, 2, 3
 E () 1, 5, 2, 4, 3

3. COMPLETAMENTO (LACUNA)

1ª QUESTÃO

ESCORES =

ACERTOS =

COMPLETE COM O(S) CONCEITO(S) CORRETO(S) AS FRASES ABAIXO:

- a. Ao descer pela faringe, o bolo alimentar passa por uma região denominada _____, onde uma válvula, _____, dobra-se para trás, impedindo que o alimento passe às vias _____.
- b. Quando o suco protetor não reveste adequadamente o estômago, os ácidos digestivos agem no local, causando uma irritação das paredes denominada _____.
- c. A bile é produzida pelo(a) _____ e armazenada no(a) _____.
- d. O bolo alimentar, sob a ação do suco gástrico, transforma-se numa pasta chamada _____.

1ª QUESTÃO

SCORES =

ACERTOS =

COMPLETE COM OS CONCEITOS CORRETOS AS FRASES ABAIXO, UTILIZANDO SOMENTE AS PALAVRAS OU EXPRESSÕES CONSTANTES DA RELAÇÃO QUE SE SEGUE.

TERMÔMETRO DE BULBO SECO - ANEMÔMETRO - BARÔMETRO - VELETA - PLUVIÔMETRO - HIGRÔMETRO - TERMÔMETRO DE BULBO ÚMIDO - BÚSSOLA

- 1) O aparelho que mede a quantidade de chuva que cai é o(a) _____.
- 2) A direção dos ventos é determinada pelo(a) _____.
- 3) A umidade relativa do ar é medida pelo(a) _____.
- 4) O aparelho que mede a velocidade dos ventos chama-se _____.
- 5) O aparelho que determina a pressão atmosférica é o(a) _____.

4. CORRESPONDÊNCIA

1ª QUESTÃO

SCORES =

ACERTOS =

NA COLUNA I ESTÃO ENUMERADOS OS GRUPOS EM QUE SE DIVIDEM OS ANIMAIS VERTEBRADOS. NA COLUNA II ESTÃO RELACIONADOS OS NOMES DE ALGUNS ANIMAIS. NO ESPAÇO ENTRE PARÊNTESES ANTES DE CADA NOME DE ANIMAL, COLOQUE O NÚMERO DO GRUPO AO QUAL PERTENCE. CADA NÚMERO PODERÁ SER USADO UMA OU MAIS VEZES.

Coluna I

- 1 - Ave
- 2 - Batráquio
- 3 - Mamífero
- 4 - Peixe

Coluna II

- () águia
- () badejo
- () baleia
- () cavalo
- () dourado
- () papagaio
- () sapo
- () tartaruga

1ª QUESTÃO

SCORES =

ACERTOS =

NA COLUNA DA ESQUERDA ESTÃO ENUMERADAS ALGUMAS CIDADES DO BRASIL. NA COLUNA DA DIREITA ESTÃO RELACIONADAS ALGUMAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. NO ESPAÇO ENTRE PARÊNTESES ANTES DE CADA CIDADE, COLOQUE A LETRA DA UNIDADE FEDERATIVA À QUAL PERTENCE. DÊ UM TRAÇO QUANDO NÃO HOUVER CORRESPONDÊNCIA.

Cidades

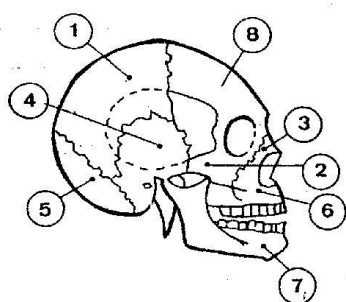
- () Santa Maria
- () Resende
- () Londrina
- () Caçapava
- () Campina Grande
- () Itajaí
- () Maranguape

Unidades de Federação

- A - Paraná
- B - Santa Catarina
- C - Rio Grande do Sul
- D - Pernambuco
- E - Rio de Janeiro
- F - Minas Gerais
- G - São Paulo

1ª QUESTÃO	ESCORES =	ACERTOS =
------------	-----------	-----------

ESCREVA NOS PARÊNTESES À ESQUERDA DOS CONCEITOS ABAIXO OS NÚMEROS QUE OS IDENTIFICAM COM AS PARTES ESPECIFICADAS NA FIGURA

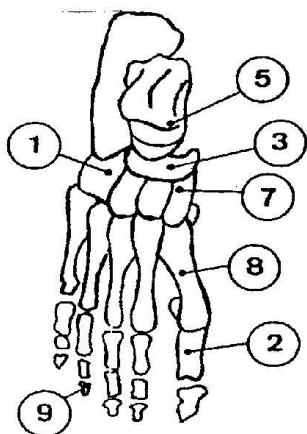


OSSOS DA CABEÇA

- () Occipital
- () Molar
- () Parietal
- () Maxilar inferior
- () Frontal
- () Temporal

1ª QUESTÃO	ESCORES =	ACERTOS =
------------	-----------	-----------

COLOQUE DENTRO DOS CÍRCULOS EM BRANCO O NÚMERO CORRESPONDENTE AO CONCEITO DA RELAÇÃO QUE IDENTIFICA AS PARTES ASSINALADAS NA FIGURA.

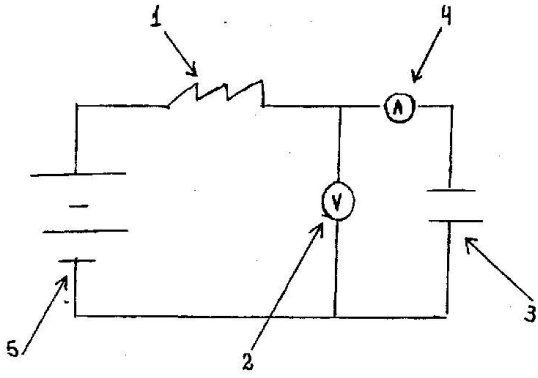


OSSOS DO PÉ

- 1 - Cubóide
- 2 - Falange
- 3 - Escafóide
- 4 - Calcâneo
- 5 - Astrágalo
- 6 - Falanginha
- 7 - Cuneiforme
- 8 - Metatarsiano
- 9 - Falangeta

1ª QUESTÃO	ESCORES =	ACERTOS =
------------	-----------	-----------

NO DIAGRAMA ABAIXO À ESQUERDA ESTÁ REPRODUZIDO UM CIRCUITO ELÉTRICO. ESCREVA NA LACUNA AO LADO DE CADA NÚMERO O NOME DO SÍMBOLO REPRESENTADO.



1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

5. ORDENAÇÃO

1ª QUESTÃO	ESCORES =	ACERTOS =
------------	-----------	-----------

ORDENE CORRETAMENTE AS OPERAÇÕES QUE SE SEGUEM, COLOCANDO O NÚMERO DE ORDEM CORRESPONDENTE NOS PARÊNTESES À ESQUERDA.

Trajeto do alimento no Corpo Humano quando ingerido.

- () Faringe
- () Intestino
- () Estômago
- () Boca
- () Esôfago

6. PERGUNTA SIMPLES

1ª QUESTÃO	ESCORES =	ACERTOS =
------------	-----------	-----------

RESPONDA ÀS PERGUNTAS ABAIXO:

- a. Quem descobriu o Brasil?
R.: _____.
- b. Em que data se deu a abolição do cativo, no Brasil?
R.: _____.
- c. Quais as Capitânicas Hereditárias que mais prosperaram?
R.: _____.

7. ENUMERAÇÃO

1ª QUESTÃO	ESCORES =	ACERTOS =
------------	-----------	-----------

REGISTRE NOS ESPAÇOS ABAIXO INDICADOS AS ENUMERAÇÕES

Cite os quatro símbolos nacionais.

- R.: _____
- _____
- _____
- _____

8. QUESTÕES DISSERTATIVAS

1ª QUESTÃO	ESCORES =	ACERTOS =
------------	-----------	-----------

DÊ O QUE SE PEDE:

Escreva um resumo da conclusão do livro LUCIOLA utilizando no máximo 20 (vinte) linhas.

9. QUESTÃO PRÁTICA

1ª QUESTÃO	ESCORES =	ACERTOS =
------------	-----------	-----------

Monte uma “home page” que tenha a seguinte configuração:

- a. Que tenha uma figura qualquer como fundo da página;
- b. Todas as letras na cor de código 330099;
- c. Escreva o NÚMERO, NOME e TURMA do aluno;
- d. O arquivo deverá ser gravado na pasta MEUS DOCUMENTOS com o nome de PR2005.HTM.

OBS.: Lembre-se de que todos os acentos deverão ser feitos no formato do HTML

TRABALHOS INTERDISCIPLINARES / PROJETOS EDUCACIONAIS

A implementação de trabalhos interdisciplinares e de projetos educacionais, na Fundação Osorio, parte da necessidade de ampliação da conscientização dos alunos sobre a integração e a interdependência dos vários campos do conhecimento, estimulando-lhes a capacidade criativa e a iniciativa.

O desenvolvimento dos temas propostos deverá ser entendido como fator de inserção do aluno no cotidiano da sua cidade, do seu país, do próprio mundo, a partir de conteúdos por ele estudados na escola.

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM

Segundo os “Parâmetros da Avaliação do Rendimento Escolar”, a avaliação deve ser entendida como um PROCESSO, e deve possibilitar tanto movimentos retroativos quanto prospectivos em relação ao planejamento do ensino. A avaliação continuada e formativa deve crescer no processo, pois é a que melhor permite a avaliação do aluno em relação a ele mesmo, enquanto que a somativa, de modo geral, revela uma perspectiva comparativa.

1. Diretriz Básica

Os “Parâmetros de Avaliação do Rendimento Escolar” estabelecem que o processo de avaliação do rendimento escolar seja composto por quatro fases, a saber: 03 (três) Notas Periódicas trimestrais (NP) e uma Avaliação Final (AF), inclusive para as disciplinas técnicas.

b. Nota Periódica (NP)

A Nota Periódica do trimestre, das disciplinas do núcleo comum e dos cursos técnicos, será obtida pela média aritmética entre a Avaliação Trimestral (AT) e da média aritmética das Avaliações Parciais (MAP).

Núcleo Comum/Cursos Técnicos

Cálculo da NP (Nota Periódica)

Legenda

AC- Avaliação Comportamental.
AP- Avaliação Parcial.
AT- Avaliação Trimestral.
Alterada.
AR- Avaliação de Recuperação (1º e 2º trimestre)
AF- Avaliação Final.
AF.
NP- Nota Periódica (1º, 2º e 3º trimestre)
NPR- Nota Periódica Recuperada (1º e 2º trimestre)
NA- Nota de Aprovação.
RP- Resultado Parcial.
MP- Média Parcial.
MAP- Média das Avaliações Parciais.
F- Faltas

Fórmula de cálculo das notas

$NP = (MAP + AT) / 2$
 $MAP = (\text{Média Aritmética das AP}) + AC$
 $NPR = (NP + AR) / 2$ □ $NPR > NP$, Nota
Alterada.
 $MP = (NP1 + NP2 + NP3) / 3$
 $MP > \text{ou} = 6,67$, Aluno aprovado e isento da
AF.
 $MP < 6,67$, Aluno em AF.
 $NA = (MP + AF) / 2$
 $NA > \text{ou} = 5,0$, Aluno Aprovado

OBS: As AP valerão no máximo 8,0.
As AC valerão no máximo 2,0

c. Avaliações Parciais (AP)

As avaliações parciais serão aplicadas ao longo dos trimestres. Possuem caráter formativo e ocorrem no decorrer do processo ensino-aprendizagem. Poderão ser concretizadas em, **pelo menos**, duas avaliações (formais escritas, orais, práticas, gráficas ou mistas) e realizadas, individualmente ou em grupo, de forma presencial ou não, sendo que uma delas deverá ser obrigatoriamente escrita e com a finalidade de preparar o aluno para a realização das avaliações trimestrais.

Nenhuma avaliação parcial (AP) poderá ser aplicada no período de realização de avaliação trimestral (AT). Os resultados obtidos nestas avaliações deverão ser entregues aos alunos (nota e a avaliação), antes da realização das AT. O professor deverá lançar as notas de AP de suas turmas no Sistema de Gestão Escolar (SGE), no prazo estabelecido no calendário escolar.

Para um melhor acompanhamento dos responsáveis sobre o rendimento dos alunos, ao longo de cada trimestre existem datas estabelecidas, no calendário escolar, para lançamento de notas de AP. Após o lançamento das notas, essas serão disponibilizadas aos responsáveis por meio do SGE.

d. Avaliações Trimestrais (AT)

O ano letivo será dividido em três trimestres, para todos os componentes curriculares, sendo o aluno submetido à AT escrita, realizada individualmente, de acordo com as Normas Internas de Avaliação da Aprendizagem (NIMA) elaboradas pela Seção Técnica de Ensino e observado o calendário escolar do PGE. Os componentes curriculares com carga horária de 40h anuais, incluindo os de formação específica dos Cursos Profissionalizantes, também serão avaliados trimestralmente.

e. Recuperação de Estudos

Todos os alunos com NP inferior a 5,00 (cinco) deverão participar da Recuperação de Estudos. No 1º segmento do Ensino Fundamental, a Recuperação de Estudos será realizada por meio de aulas de apoio. Para o 2º segmento do Ensino Fundamental, a Recuperação de Estudos será realizada por meio de aulas presenciais no contraturno.

f. Média Parcial (MP)

O cálculo da MP será o resultado da média aritmética das NP.

$$MP = NP1 + NP2 + NP33$$

g. Avaliação Final (AF)

A Avaliação final será realizada, ao final do 3º trimestre do ano letivo, para os alunos que **não** conseguirem MP igual ou superior 6,67 (seis vírgula sessenta e sete), em qualquer um dos componentes curriculares estudados.

A elaboração desta avaliação seguirá os critérios abaixo, baseados nos conteúdos abordados durante o ano letivo, obedecendo às seguintes porcentagens para cada trimestre:

25% → 1º trimestre

25% → 2º trimestre

50% → 3º trimestre

h. Avaliações Adaptadas

Para os alunos que, por indicação do Serviço de Orientação Educacional (SOE), apresentarem necessidades especiais far-se-á necessário a aplicação de Avaliações Adaptadas que deverão ter as seguintes características:

- questões bem objetivas;
- questões curtas e com enunciados simples;
- tempo de realização de avaliação ampliado;
- textos curtos ou com parágrafos segmentados e integrados às questões propostas, sobre o mesmo parágrafo;
- perguntas destacadas em negrito;
- linguagem clara e direta;
- evitar parágrafos longos;
- comando da questão colocado em linhas diferentes;
- procurar usar (fonte) tipo “Arial” tamanho 13, espaçamento 1,5. Para o aluno com deficiência visual o tamanho e/ou espaçamento podem ser maiores;
- avaliações com mesmos conteúdos que os aplicados aos demais alunos, mas com abordagem mais simples;
- nos anos iniciais permitir o uso de tabuadas e material dourado. Nos anos mais avançados permitir o uso de fórmulas.

i. Nota de Aprovação (NA)

A Nota de Aprovação (NA) de cada componente curricular será obtida a partir da média aritmética entre a Média Parcial (MP) e a Avaliação Final (AF).

Cálculo da NA:

NA \geq 5,0 APROVADO

NA < 5,0 REPROVADO

j. Ficha de Orientação de Estudos (FOE)

A FOE é um documento que tem por finalidade orientar os alunos sobre os estudos para as avaliações. Deve ser objetiva, precisa, específica, deve realmente orientar o estudo do aluno. O professor deverá encaminhar a FOE à STE conforme o calendário do processo de avaliação e depois disponibilizá-la em sua sala de aula no AVA.

k. O processo de avaliação

O processo de avaliação da Fundação Osorio é uma sequência de tarefas desenvolvida pelo professor para elaboração das avaliações trimestrais, de recuperação e finais. É composto pelos seguintes documentos:

- AT/PR/AF (1ª e 2ª chamadas);
- Barema;
- Ficha de Orientação de Estudos (FOE);
- Gabarito das avaliações;
- Avaliação adaptada, quando for o caso.

Observações:

- chamamos de barema o documento do processo de avaliação que apresenta o número de questões, de itens e subitens e seus valores em escores. Apresenta ainda o grau de dificuldade de cada questão, item ou subitem (fácil, médio e difícil), bem como os assuntos dos Planos de Sequência Didática a que se referem;
- chamamos de escore a unidade de medida utilizada para computar os pontos obtidos pelo aluno em uma avaliação. Para cada ideia correta é conferido 1 (um) escore.
- As Avaliações adaptadas, antes de serem encaminhadas à STE pelo coordenador de disciplina, deverão ser enviadas aos Serviços de Orientação Educacional (SOE) dos segmentos.

4.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º Segmento)

Os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental serão avaliados em cada item abaixo discriminado, estabelecidos pelos componentes curriculares. Cada item da avaliação valerá dois pontos numa escala de zero a dez.

a. Artes

- Criatividade;
- Atenção ao professor e inspetores;
- Interação com os colegas;
- Cuidados com o material coletivo; e
- Participação em sala de aula.

b. Educação Musical

- Aproveitamento do conteúdo musical;
- Apresentação do material;
- Relacionamento interpessoal;
- Participação em sala de aula; e
- Disciplina e organização.

c. Educação Física

- Participação e engajamento nas atividades;
- Atenção ao professor e inspetores;
- Interação com os colegas;
- Cuidados com o material coletivo; e
- Comportamento adequado.

d. Língua Inglesa

- Participação das atividades propostas;
- Emprego do vocabulário da língua inglesa em pequenas frases;
- Cumprimento das tarefas de sala de aula e de casa;
- Material da aula sempre disponível; e
- Comportamento adequado.

e. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)

- Participação e engajamento nas atividades;
- Atenção ao professor e inspetores;
- Interação com os colegas;
- Cuidados com o material coletivo; e
- Comportamento adequado.

Os alunos deverão assistir às aulas de Educação Física nos tempos previstos para o componente curricular. Não poderão estar em outras atividades, tais como: banda, coral, Ed Artística, dentre outras e nem serem avaliados por atividades que não sejam do componente curricular Educação Física.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º SEGMENTO) EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Os alunos serão avaliados em todos os itens abaixo discriminados. Cada item da avaliação valerá até dois pontos numa escala de zero a dez.

- Participação e engajamento nas atividades;
- Atenção ao professor e agente escolar;
- Interação com os colegas;
- Cuidados com o material coletivo e patrimônio da Fundação Osorio;
- Comportamento adequado; e
- Apresentação individual.

FICHA DE ORIENTAÇÃO AO ALUNO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
FUNDAÇÃO OSÓRIO
“Formando hoje o cidadão do amanhã”



Divisão de Ensino - Seção Técnica de Ensino

FICHA DE ORIENTAÇÃO DE ESTUDO (FOE)

PB de: _____

^a Chamada

Ano/Série: _____

Data: ____ / ____ / ____

ESTUDAR:

- ...
- ...
- ...
-

MATERIAL A SER TRAZIDO PELO ALUNO

- ...
- ...

NÃO PODE SER UTILIZADO:

- ...
- ...

Professor:

RJ, ____ / ____ / ____

Assinatura do Professor responsável pela informação: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO
FUNDAÇÃO OSÓRIO
“Formando hoje o cidadão do amanhã”
DIVISÃO DE ENSINO - SEÇÃO TÉCNICA DE ENSINO



__ ^a PB	DISCIPLINA: _____			__ ^a CHAMADA
__ ^o Ano / Série	SEGMENTO: _____	TURMA: _____	DATA: __ / __ / __	
N ^o	NOME: _____			
DURAÇÃO DA PROVA	60 minutos	90 minutos	100 minutos	120 minutos

PROVA ELABORADA PELO PROFESSOR: _____ (Nome do Professor)	VISTA DE PROVA EM: _____ / _____ / 2022 NOTA ALTERADA PARA: _____ _____ (Nome e rubrica do professor)						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">ESCORES TOTAIS</th> <th style="width: 30%;">ACERTOS</th> <th style="width: 40%;">NOTA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="height: 30px;"> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ESCORES TOTAIS	ACERTOS	NOTA				_____ (Nome e ciente do aluno)
ESCORES TOTAIS	ACERTOS	NOTA					
_____ (Nome do Professor)							

ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS

1. **Não** é permitido portar nenhum equipamento eletrônico de qualquer espécie durante a realização da prova.
2. **É obrigatório a colocação de seu NÚMERO DE CHAMADA, NOME E TURMA, EM TODAS AS FOLHAS/PÁGINAS DA PROVA.**
3. CONFIRA a numeração das páginas e verifique se todas estão corretamente impressas.
4. **Esta prova compõe-se de __ página(s) e __ folha(s).**
5. A resolução das questões / itens deve ser a **CANETA AZUL OU PRETA**, sendo proibido o uso de corretivo.
6. A prova é individual e sem consulta. A interpretação faz parte da questão. Não é permitido o empréstimo de material de qualquer espécie.
7. Quando for o caso, utilize o quadro / folha de respostas para transcrever as suas soluções.
8. Soluções a lápis preto são permitidas nas provas de Desenho / Artes e para confecção de gráficos.
9. Permitido o uso de calculadora: () NÃO () SIM

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE 2ª CHAMADA DE PROVAS

1. Cabe ao Responsável
 - a. Dirigir-se à Secretaria, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de realização da(s) prova(s), para solicitação e preenchimento de requerimento para 2ª chamada, munido de justificativa fundamentada e escrita (atestado médico etc), que deverá ser anexada ao requerimento.
São considerados motivos de justificativa de falta:

- comprovada doença do aluno;
- luto;
- comprovado acidente;
- dispensas concedidas pelo Chefe do Serviço do Corpo de Alunos; e
- outros que, a critério do Presidente ou do Chefe da Divisão de Ensino, sejam considerados como de força maior.

b. Se for concedida a autorização para a 2ª chamada, a Coordenação dos segmentos dos Ensinos Fundamental ou Médio será informada.

2. Cabe ao Chefe da Divisão de Ensino conceder a 2ª chamada.

3. Cabe ao(à) Coordenador(a)

a. Receber a(s) justificativa(s) informada(s) pelo responsável (ou aluno).

b. Marcar a(s) prova(s), em um só dia e horário, para todos os solicitantes, observadas as disponibilidades pedagógicas (máximo de duas provas / dia, por aluno), em período anterior ao Conselho de Classe.

c. Contatar os professores para solicitação de provas de 2ª Chamada.

d. Operacionalizar a execução da(s) prova(s): fiscalização, sala, horário etc.

e. Devolver a(s) prova(s) ao(s) professor(es) para correção.

f. Receber a(s) nota(s) em período não superior a 48(quarenta e oito) horas, após sua realização, acompanhada da(s) prova(s) corrigida(s) e identificada(s).

4. Cabe ao Professor

a. Encaminhar ao(à) Coordenador(a) a(s) prova(s) a ser(em) aplicada(s) no prazo estabelecido.

b. Receber do(a) Coordenador(a) a(s) prova(s), corrigi-la(s), devolver a prova identificada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, após a entrega.



FUNDAÇÃO OSÓRIO
DIVISÃO DE ENSINO
Secretaria Escolar

À Sr^a Chefe da Divisão de Ensino

REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE PROVA TRIMESTRAL PARA 2ª CHAMADA

Eu _____, responsável pelo(a) aluno(a) _____, sob o número de matrícula _____, da turma _____, venho requerer a realização de prova de 2ª Chamada, da(s) disciplina(s) de _____

Informo a V. Sa. que o(a) aluno(a) não realizou a PB na data marcada devido:

Certo de sua atenção, aguardo o deferimento.

Rio, _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável

(Preenchido pela Secretaria)

Recebido em ____ / ____ / ____ por _____

Analisado em ____ / ____ / ____ por _____

Deferido Indeferido

Chefe da Divisão de Ensino

Música na Escola

Como as demais Artes, a Música, além de sua finalidade de Arte pura, também é promotora de fraternidade e compreensão entre os homens, estimuladora de seus valores éticos e sociais. Mas se destaca como sendo o setor da Educação que estimula, de maneira especial, o impulso vital e as mais importantes atividades psíquicas humanas: a Inteligência, a vontade, a imaginação criadora e, principalmente, a sensibilidade e o amor. Nisto está sua peculiaridade, pois reúne harmoniosamente, conhecimentos, sensibilidade e ação.

CORAL e BANDA DE MÚSICA

A Fundação Osorio possui um Coral e uma Banda de Música, que se apresentam em solenidades e comemorações internas e externas. Para a seleção, deve ser respeitado o critério do voluntariado. Os voluntários serão submetidos, no início do ano letivo, a testes específicos e, quando aprovados, serão efetivados. Os pais ou responsáveis deverão autorizar, por escrito, a participação desses voluntários nas atividades do Coral e/ou da Banda de Música. Os horários e demais informações referentes à Banda de Música e Coral estão disponibilizados no Anexo “D” – Quadro Horário das Atividades Diárias, do presente Manual do Aluno.

CAPÍTULO III

Das Normas Administrativas

1. Café da manhã

A Fundação oferece, diariamente, o café da manhã ao Corpo Discente, no horário de 06:20 às 06:50h.

2. Atendimento Médico – Odontológico e Seguro de Acidentes Pessoais Para Alunos da Fundação Osorio (Gratuitos)

a. Atendimento Médico-Odontológico (Gratuito)

A Fundação dispõe de um Serviço de Saúde com serviço médico-odontológico e de enfermagem que atende os alunos em casos de emergência (mal súbito e acidentes), quando estiverem em atividades escolares no dia.

Cabe salientar que a enfermagem da Fundação realiza, apenas e tão somente, um primeiro atendimento básico que **NÃO SUBSTITUI O ATENDIMENTO HOSPITALAR EMERGENCIAL OU AMBULATORIAL**, para onde deverá ser encaminhado o aluno em caso de necessidade.

O atendimento odontológico, além dos casos de emergência, realiza o tratamento, quando possível. Os alunos que forem atendidos de emergência por estarem sentindo mal-estar (dores em geral, estados febris, etc) só serão liberados com a presença dos responsáveis. A Direção da Fundação julga ser de extrema importância que o aluno enfermo não se desloque desacompanhado do responsável legal. Casos de consulta médica devem ser resolvidos pelos responsáveis com seus planos de saúde próprios.

É importante manter atualizado o Prontuário Médico-Odontológico. Os pais devem dar especial atenção às informações sobre alergias, medicação especial e outras particulares de saúde do estudante, bem como informar sobre planos de saúde a que seus filhos estejam vinculados e contatos de emergência.

b. Seguro de Acidentes Pessoais Para Alunos da Fundação Osorio (Gratuito)

1) Objetivo

O Seguro de Acidentes Pessoais de Alunos da Fundação Osorio objetiva oferecer a este segmento, gratuitamente, um plano de Seguro de Acidentes Pessoais.

2) Vigência

Vigente durante o período em que o segurado permanecer na situação de aluno da Fundação Osorio, o plano garante segurança e assistência social à família em caso de morte ou invalidez permanente do Aluno, em consequência de acidente.

3) Adesão

Para viabilizar o plano e assegurar a inclusão de todos os alunos na apólice de seguro, o Presidente da Fundação Osorio, ou seu representante, informará ao Escritório da FHE a que o Colégio estiver vinculado, a quantidade de Alunos:

- Matriculados, no início de cada ano letivo; e
- Eventualmente desligados durante o período escolar, quando da ocorrência.

4) Coberturas

A Cobertura Básica e a Garantia Adicional, pertinentes ao Plano de Seguro do participante, são as seguintes:

a) Cobertura Básica

Indenização ao beneficiário, pela morte do segurado em consequência de acidentes, correspondente ao capital segurado vigente na data do óbito.

b) Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente

Indenização ao segurado que venha a sofrer acidente de que resulte perda ou impotência funcional e definitiva, total ou parcial, de membro(s) ou órgão(s):

(1) Em caso de Invalidez Permanente Total, o valor da indenização será de 100% da Cobertura Básica vigente na data do acidente;

(2) Em caso de Invalidez Permanente Parcial, a indenização será proporcional ao grau de sua extensão e segundo as normas da SUSEP, calculada sobre o valor da Cobertura Básica vigente na data do acidente; e

(3) Considera-se acidente, para fins de Invalidez Permanente, o evento exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física que, por si só e independente de toda e qualquer outra causa, tenha, como consequência direta, a invalidez permanente parcial ou total do segurado.

5) Sinistro

Na ocorrência de sinistro, o Presidente da Fundação Osorio, ou seu representante, comunicará ao Escritório da FHE, a que estiver vinculado, a data da ocorrência, o nome do Aluno e, em caso de morte, o nome do beneficiário (observada à vocação hereditária prevista no artigo 1.829, do Código Civil), encaminhando os seguintes documentos:

a) Morte Acidental

- Certidão de Óbito;
- Laudo Cadavérico;
- Cópia da Ocorrência Policial ou do Atestado de Origem quando o acidente ocorrer em área militar; e
- Autorização para Crédito de Indenização em Conta de Poupança POUPEX-PEP.

b) Invalidez por Acidente

- Laudo Médico (Aviso de Alta Médica) indicando o grau de invalidez do(s) membro(s) ou órgão(s) afetado(s);
- Cópia da Ocorrência Policial ou do Atestado de Origem quando o acidente ocorrer em área militar;

- Autorização para Crédito de Indenização em Conta de Poupança POUPEX-PEP; e
- O pagamento do capital segurado estará à disposição do beneficiário no prazo de 15 dias úteis a contar da data em que a FHE receba os documentos constantes do item anterior, em sua sede em Brasília (DF).

3. Comunicação via Internet

No “site” *www.fosorio.g12.br*, estudantes e responsáveis podem acessar informações sobre Histórico, Proposta Pedagógica, Missão, Legislação, Secretaria, Ensino, Corpo de Alunos, entre outros itens.

4. Material Escolar e Livraria

Um problema ainda de difícil solução é o excesso de peso nas mochilas. Por isso, é importante que o responsável faça com que seu dependente leve somente o indispensável para cada dia de aula.

A APAFO disponibiliza armários de aço, mediante aluguel, para que o aluno possa guardar seu material na escola.

As listas de material e livros estão à disposição dos pais e responsáveis no ato da matrícula ou rematrícula na Secretaria Escolar e no “site” acima, na janela aluno/responsável.

A Fundação não tem compromisso com nenhuma livraria, ficando a critério da família a compra no estabelecimento de sua preferência.

5. Transporte Escolar

A Fundação não possui transporte próprio para seus alunos, nem convênio com empresas; portanto, não indica nem se responsabiliza pelos transportes escolares de terceiros contratados pelos responsáveis.

Com o intuito de facilitar o dia a dia dos responsáveis, a Fundação tem permitido que algumas empresas divulguem seus serviços por ocasião da matrícula. Entretanto, os responsáveis devem atentar criteriosamente para itens de segurança, cuidados e trato com as crianças no interior do transporte escolhido.

CAPÍTULO IV

Das Normas Escolares

NORMAS DE AÇÃO DOS REPRESENTANTES DE TURMAS

Os Representantes de Turma serão eleitos pelos demais alunos da turma, assistidos pelo SOE (Serviço de Orientação Educacional), e terão precedência sobre os colegas de classe.

São atribuições dos Representantes de Turma:

1. É o responsável pela apresentação da turma ao professor, em pé, quando da sua entrada em sala e no lugar determinado e na hora fixada, bem como pelo procedimento dos alunos que a integram durante os deslocamentos.

2. Controlar a entrada dos colegas nas salas de aula que deverá ser feita em ordem e silêncio. Se a sala de aula a ser ocupada não estiver livre, orientará a turma para permanecer no corredor, em silêncio, aguardando o momento do ingresso na sala.

3. Em caso de ausência do professor ou horário vago, orientará as turmas para permanecerem à vontade na sala, mantendo a conversação em tom moderado ou para sair do seu pavilhão e ficar no pátio aguardando a próxima aula.

4. Receber documentos destinados à turma, distribuí-los aos interessados e recolhê-los, quando for o caso, para restituí-los a quem de direito, tudo dentro dos prazos estipulados.

5. Retransmitir ordens gerais aos alunos da turma, zelando pelo cumprimento das mesmas no que for de sua alçada.

6. Diariamente, por ocasião das vistorias realizadas pelos agentes escolares nas salas de aulas de

suas respectivas turmas, devem apresentar o responsável ou responsáveis por danos ocorridos no material da sala de aula.

7. Dar ciência ao agente escolar de alunos de todas as alterações ocorridas.

8. Apresentar a sala de aula limpa, quando da entrada do professor.

9. Procurar constituir-se num exemplo aos seus colegas, enquadrando-se nas normas e regulamentos da Fundação Osorio, sem descuidar dos elevados princípios de educação e moral.

10. Deverá manter a turma em sala, após o último tempo de aula, e a liberação só ocorrerá após a verificação realizada pelo agente escolar, da limpeza, do estado do material e da entrega da caderneta escolar.

NORMAS GERAIS

1. DISCIPLINA

- A disciplina é essencial na vida de qualquer pessoa.

- Ela deve ser consciente e responsável, propiciando àqueles que obedecem às normas e aos preceitos legais que entendam perfeitamente quais são os seus direitos e deveres na vida em sociedade.

- Ser disciplinado na Escola é confirmar a boa educação que cada um traz de casa.

- Entre outras formas, a disciplina é exteriorizada com uma apresentação individual impecável, com o cumprimento dos horários e com o acatamento das regras.

- Graves problemas disciplinares têm sido gerados pelo mau uso da internet (redes sociais) por parte de alguns alunos. Esses problemas, por muitas vezes, representam ofensas morais e desrespeito entre os usuários, afetando diretamente o relacionamento humano, o rendimento escolar e a disciplina.

- Ressaltamos a importância dos senhores pais acompanharem a utilização desse meio de comunicação por seus filhos.

“Tolerar que o aluno viva sem disciplina, deixar que cresça com seus defeitos e permitir-lhe que faça o que lhe apraz, não é amá-lo e nem respeitá-lo” (Marcelino Champagnat).

2. APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL DOS ALUNOS

- O uso do uniforme escolar tem se revelado uma excelente prática para demonstrar a nossa unidade, além de demonstrar o orgulho que sentimos em pertencer ao Corpo Discente da Fundação Osorio.

- A Fundação Osorio não autoriza nenhuma variação do uniforme e não abre mão de seu uso. Não é permitida a entrada ou permanência na Fundação de alunos sem o uniforme regulamentar completo, sem autorização.

- Os pais/responsáveis devem ser os primeiros a zelar pela boa apresentação de seus filhos, pelo uso correto do uniforme, observando como os estudantes saem de casa.

- Os Pais/responsáveis devem verificar, diariamente, se a blusa, calça e a saia dos seus filhos estão limpas e passadas. Cabelos cortados no padrão estabelecido pela Fundação, penteados e presos corretamente (alunas) e sapatos engraxados são algumas manifestações de disciplina.

- Em logradouro público e até chegar à sua residência, quando uniformizado, o aluno deve utilizar corretamente o seu uniforme, como se estivesse no interior da Fundação.

3. HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

- Diariamente, os alunos estão sujeitos a uma rotina escolar que se inicia às 06h50 e pode terminar até às 15h00.

- A pontualidade demonstra responsabilidade, autocontrole e o respeito do aluno aos compromissos assumidos.

- Início das atividades escolares: 07h00 (haverá uma tolerância de 5 minutos). Após às 07h05, o aluno será considerado atrasado e será anotado pelo agente escolar da guarita interna;

- Os atrasos à Fundação serão considerados alterações disciplinares;

- Após o início do terceiro tempo de aula, não será admitido o ingresso de alunos nas salas de aula ou sua frequência a quaisquer outras atividades na Fundação Osorio, salvo com a presença do responsável ou com um comunicado por escrito ou por telefone para justificar a excepcionalidade da situação.

- A saída antecipada do aluno, em situações extraordinárias, somente será permitida com a

presença de um responsável, nos casos de saúde ou para outros casos, através um comunicado escrito ou por telefone à Fundação.

- O aluno só deverá permanecer na Fundação, fora de seu horário normal de aula, quando houver alguma atividade programada (aulas, reforço escolar, treinamentos, ensaios e cursos). O responsável deverá se inteirar dos horários diários de saída do seu filho e resgatá-lo rapidamente, pessoalmente ou pelo transporte contratado, na Escola.

4. MANUTENÇÃO, LIMPEZA E PROCEDIMENTOS NAS SALAS DE AULA E EDUCAÇÃO FÍSICA

- A Fundação Osorio não se responsabiliza por quaisquer objetos de valor ou importância em dinheiro, que despertem a curiosidade, o interesse ou até a cobiça de terceiros. Por isso, cada aluno deve cuidar de seus pertences e valores pessoais, sua mochila/pasta e de seu material escolar. Além dos armários alugados pela APAFO nos corredores das salas de aula, a Fundação disponibiliza, **gratuitamente, armários na Seção de Educação Física que poderão ser usados durante a prática desportiva para a guarda dos pertences do aluno.**

- É necessária a identificação de todo o material didático e uniforme dos alunos, facilitando dessa maneira seu reconhecimento e devolução por extravio ao dono.

- É expressamente proibida a utilização de aparelho celular em sala de aula, assim como manusear e/ou ouvir qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, salvo com a autorização do professor.

- É vedado ao aluno o consumo de bebidas e alimentos em sala de aula ou no auditório, mesmo sem a presença do professor.

- Os instrumentos musicais deverão ser deixados na coordenação do segmento durante as aulas.

- É proibido qualquer tipo de gravação ou foto de atividades escolares, sem a autorização do professor.

- Os alunos deverão permanecer em sala, após o último tempo de aula, só devendo retirar-se após a verificação realizada pelo agente escolar, da limpeza e o estado do material e a entrega da caderneta escolar.

- O aluno não deve jogar papéis ou outros objetos no chão a fim de que todos possam usufruir de um ambiente limpo e agradável.

- Os utensílios e móveis são de uso comum, portanto o dano ou a destruição de qualquer bem da Escola implicará no devido ressarcimento pelo responsável.

NORMAS PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

1. FINALIDADE

As presentes normas têm por finalidade homogeneizar a aplicação das medidas disciplinares a serem impostas aos alunos e, conseqüentemente, proporcionar uma justiça equânime, tendo em vista as peculiaridades da vida escolar da Fundação Osorio (FO).

2. DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA DISCIPLINA ESCOLAR

a. A disciplina escolar é a rigorosa observância e o acatamento integral das normas, regulamentos e prescrições estabelecidas neste Manual e no Regimento Interno da Fundação Osorio, bem como, das ordens emanadas pelas autoridades competentes que integram o sistema de ensino desta Fundação, sendo, manifestações essenciais de disciplina:

- 1) a correção de atitudes;
- 2) a obediência pronta às ordens dos professores, agentes escolares e autoridades desta Fundação;
- 3) a dedicação integral ao estudo; e
- 4) a colaboração espontânea para a disciplina coletiva e a eficiência da escola.

b. A disciplina deve ser mantida permanentemente pelo aluno, o qual, em caso de dúvida ao receber e/ou cumprir determinada ordem ou preceito regulamentar, ou realizar ou deixar de realizá-los por ação ou omissão individual, deverá solicitar os esclarecimentos necessários ao seu total entendimento e compreensão.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO COMPORTAMENTO DO ALUNO

- a. O aluno, ao ser matriculado na Fundação, será classificado no comportamento BOM, com o grau numérico de 8,0 (oito vírgula zero) e no caso de matrícula, o aluno será classificado com o grau de comportamento que tinha anteriormente;
- b. O grau de comportamento se estenderá por todo o curso e, em cada ano, sua avaliação abrangerá todo o ano letivo; e
- c. O valor numérico do comportamento do aluno e sua respectiva classificação será considerado da seguinte forma:

VALOR NUMÉRICO DO COMPORTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO DO COMPORTAMENTO
Grau 10	EXCEPCIONAL
Grau 9 a 9,99	ÓTIMO
Grau 6 a 8,99	BOM
Grau 5 a 5,99	REGULAR
Grau 3 a 4,99	INSUFICIENTE
Grau 0 a 2,99	MAU

4. DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

a. A medida disciplinar é um instrumento de caráter sócio-educativo para a preservação da disciplina escolar, elemento básico indispensável à formação integral do aluno, que em ordem de gravidade crescente, estará sujeito às seguintes medidas:

1) **TAREFA EDUCACIONAL**: é a atividade de estudo de caráter disciplinar e educativo, como medida alternativa, a ser cumprida após as aulas, em horário pré-determinado, normalmente até às 15h00, sendo, a alimentação e o transporte do aluno por conta do seu responsável;

2) **ADVERTÊNCIA**: é a admoestação feita ao aluno, verbalmente ou por escrito, em caráter reservado ou ostensivo, contra falta disciplinar de natureza leve;

3) **REPREENSÃO**: é a censura enérgica feita ao aluno, contra falta disciplinar de natureza média, aplicável quando for notado que as advertências não surtiram os efeitos desejados;

4) **SUSPENSÃO**: é a medida aplicada quando a(s) repreensão(ões) não surte(m) o efeito desejado ou quando a falta disciplinar cometida for considerada de natureza grave, sendo necessário o afastamento temporário do aluno de qualquer atividade escolar, exceto para a realização de Provas Trimestrais (PB), que não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias úteis de afastamento, por cada falta disciplinar grave praticada pelo aluno; e

5) **EXCLUSÃO DISCIPLINAR**: é a mais grave medida disciplinar aplicável em casos de contumaz insensibilidade do aluno faltoso aos anteriores recursos disciplinares a ele impostos, ou quando a falta disciplinar cometida é de natureza gravíssima, a contra indicar sua permanência como aluno, ou quando ingressar no comportamento mau, ou quando ultrapassar o limite de 25% de faltas às atividades escolares previstas para o ano letivo.

b. O valor numérico das medidas disciplinares, a ser descontado do valor numérico do comportamento do aluno, será atribuído da seguinte forma:

MEDIDA DISCIPLINAR	VALOR NUMÉRICO A SER DESCONTADO
TAREFA EDUCACIONAL	- 0,00 Pontos (Por ser medida alternativa)

ADVERTÊNCIA	- 0,02 Pontos
REPREENSÃO	- 0,30 Pontos
SUSPENSÃO	- 0,50 Pontos (Por dia de suspensão)
EXCLUSÃO DISCIPLINAR	- 0,00 Pontos (Por ser medida de exclusão)

c. Na medida disciplina de *SUSPENSÃO*, os dias de ausência às atividades escolares serão computados como faltas não justificadas, correspondendo à perda de 01 (um) ponto para cada sessão de aula ou atividade escolar a que o aluno deixar de comparecer.

d. Será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação, ao final do respectivo ano.

e. Quando o comportamento do aluno impedir o bom andamento da aula, a *RETIRADA DE SALA DE AULA OU DE OUTRAS ATIVIDADES ESCOLARES*, poderá ser aplicada pelo professor, que o encaminhará, por intermédio de sua Coordenação ao Corpo de Alunos, para aplicação da medida disciplinar adequada.

f. A critério do Chefe do Corpo de Alunos e como medidas alternativas, as *TAREFAS EDUCACIONAIS* e *SUSPENSÕES DO RECREIO*, poderão ser aplicadas, em caso de apresentação com o uniforme incompleto, má apresentação individual, indisciplina em sala de aula, não devolução de documentos rubricados pelo responsável ou não realização de tarefas escolares.

5. DA MELHORIA DE COMPORTAMENTO

a. Decorridos 30 dias consecutivos, mesmo em recesso escolar, sem que o aluno tenha sofrido qualquer punição, será computado + 0,01 ponto, por dia, que exceder a este prazo, até atingir o comportamento EXCEPCIONAL (Grau 10).

b. Os fatores de punição e melhoria de comportamento acima mencionados serão registrados automaticamente na ficha disciplinar do aluno, constante na página do Corpo de Alunos do “Site” da FO, gerando uma etiqueta que será colada na caderneta escolar.

6. DA COMPETÊNCIA PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

a. São competentes para aplicação de medidas disciplinares, em ordem decrescente, as seguintes autoridades:

- 1) o Presidente da Fundação Osorio: de advertência até exclusão disciplinar;
- 2) o Chefe do Corpo de Alunos: de advertência até 05 (cinco) dias de suspensão; e
- 3) o Professor ou Agente Escolar: com advertência verbal.

b. Quando uma autoridade, ao julgar uma falta disciplinar, concluir que a medida disciplinar a aplicar está além do limite máximo que lhe é autorizado, encaminhará o fato à autoridade competente, para a aplicação da medida disciplinar devida.

7. DO PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

a. A aplicação de medida disciplinar deve ser feita com justiça, serenidade e imparcialidade, para que o aluno punido fique consciente e convicto de que a mesma se inspira no cumprimento exclusivo do dever, na preservação da disciplina, e que tem em vista o benefício educativo do aluno punido e da coletividade.

b. Praticada a falta disciplinar pelo aluno, será instaurado o procedimento administrativo para a sua apuração, assegurando ao aluno o direito de defesa.

c. **O Formulário de Apuração de Falta Disciplinar (FAFD)**, constante do anexo H, deste manual, é o documento pelo qual a administração exercerá o seu dever de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas pelos seus alunos, bem como, instrumento que indicará o FATO OBSERVADO (FO) contrário a disciplina escolar, passível da aplicação de medida disciplinar.

d. Ao aluno/responsável será concedido no Formulário de Apuração de Falta Disciplinar (FAFD), o prazo de 02 dias úteis, contados de sua notificação com a assinatura e data, para se desejar apresentar suas justificativas ou razões de defesa contra o FATO OBSERVADO contrário a disciplina escolar,

garantindo-lhe assim, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

e. Quando o **FATO OBSERVADO** descrever falta disciplinar a exigir pronta intervenção para a preservação da disciplina da coletividade e decoro da Instituição, o aluno poderá ser suspenso de imediato por prazo que não ultrapasse 05 (cinco) dias úteis, sendo notificado, tão logo seja possível, o aluno e o seu responsável.

f. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

g. Entende-se como exercício do contraditório, o direito do aluno se contrapor à falta disciplinar que lhe é imputada, através do Formulário de Apuração de Falta Disciplinar.

h. Já o exercício da ampla defesa corresponde ao direito do aluno de utilizar-se de provas e/ou recurso disciplinar, previsto neste manual, para a comprovação de suas alegações e/ou razões de defesa.

i. A administração poderá indeferir determinada prova requerida pelo aluno, quando ela for repetitiva, irrelevante ou for utilizada apenas para atrasar a solução do procedimento de apuração da falta disciplinar.

j. Esgotado o prazo de que tratam as letras (d), (e) e (f), deste número, apresentadas ou não as justificativas pelo aluno/responsável, o **Formulário de Apuração de Falta Disciplinar** será encaminhado para a conclusão do Chefe do Corpo de Alunos, o qual apreciará as razões de defesa do aluno, se apresentadas, e julgará no limite de sua competência, a procedência ou não da falta disciplinar imputada contra o aluno para a aplicação de sanção disciplinar, através da Ficha de Informação da Medida Disciplinar (FIMD).

k. **A Ficha de Informação da Medida Disciplinar**, constante do anexo I, deste manual, é o documento pelo qual a Direção da Escola, através do Chefe do Corpo de Alunos, informa ao aluno e seu responsável, sobre a decisão da autoridade competente que elaborou o enquadramento da medida disciplinar, julgando procedente ou não o FATO OBSERVADO contrário a disciplina, descrito no Formulário de Apuração de Falta Disciplinar, devendo o aluno e o seu responsável, receber e assinar a referida FIMD, para o ciente da decisão proferida, restituindo-a ao Corpo de Alunos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

l. O julgamento da falta disciplinar será precedido de análise que considere:

- 1) a pessoa do aluno que cometeu a falta disciplinar;
- 2) as causas que a determinaram;
- 3) a natureza dos fatos ou atos que a envolveram;
- 4) as consequências que dela possam advir; e
- 5) as informações transmitidas pelo aluno e seu responsável.

m. Haverá causa de justificação, quando a falta disciplinar for cometida:

- 1) na prática de ação meritória ou no interesse da ordem ou do sossego público;
- 2) em legítima defesa, própria ou de outrem;
- 3) em obediência à ordem superior;
- 4) por motivo de força maior, plenamente comprovado; e
- 5) por ignorância, plenamente comprovada, desde que não atente contra os sentimentos normais de patriotismo, humanidade e probidade.

Obs.: Não será considerado como causa de justificação o desconhecimento das regras estabelecidas no Manual do Aluno, disponibilizadas no “site” da Fundação Osorio, no endereço: **<http://fosorio.g12.br>**, junto à pasta Responsável/Aluno.

n. São circunstâncias atenuantes:

- 1) ser aluno matriculado com menos de 02 (dois) meses;
- 2) a idade do aluno;
- 3) estar no comportamento BOM, ÓTIMO ou EXCEPCIONAL;
- 4) ser a primeira falta disciplinar;
- 5) ter sido cometida a falta disciplinar para evitar mal maior; e

6) ter sido cometida a falta disciplinar em defesa própria ou de outrem, caso não configurado causa de justificação.

o. São circunstâncias agravantes:

- 1) estar no comportamento REGULAR ou INSUFICIENTE;
- 2) cometer a falta em hora de aula;
- 3) a reincidência, no mesmo tipo de falta disciplinar, podendo a medida disciplinar ser agravada, sucessivamente, em ordem de gravidade crescente, seja de advertência para repreensão, suspensão ou exclusão disciplinar;
- 4) prática simultânea ou conexão de 02 (duas) ou mais faltas disciplinares;
- 5) conluio de 02(dois) ou mais alunos;
- 6) ter cometido a falta em público, na presença de aluno, ou em forma ou em sala de aula; e
- 7) ter agido com premeditação, no cometimento da falta.

8. DOS RECURSOS DISCIPLINARES

a. O aluno que se julgue prejudicado, ofendido ou injustiçado por qualquer ato administrativo ou disciplinar da administração, poderá recorrer, por intermédio de requerimento, com pedido de reconsideração de ato ou recurso disciplinar, podendo o ato recorrido ser anulado, atenuado, mantido ou agravado pela autoridade que aplicou ou por outra, superior competente.

b. Cabe pedido de reconsideração de ato, para o Chefe do Corpo de Alunos, não podendo ser renovado, o qual será protocolado no Corpo de Alunos, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados do dia imediato ao que tomar conhecimento o aluno/responsável da decisão recorrida.

c. Do indeferimento do pedido de reconsideração de ato, caberá recurso disciplinar para o Presidente da Fundação Osorio, o qual será protocolado no Corpo de Alunos, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados do dia imediato ao que tomar conhecimento o aluno/responsável da decisão recorrida, sendo, o referido recurso, encaminhado pelo Chefe do Corpo de Alunos ao Presidente da Fundação.

d. Da decisão do Presidente da Fundação Osorio, não caberá recurso disciplinar.

9. DAS FALTAS DISCIPLINARES

a. A falta disciplinar é cometimento de infração que implique na inobservância de deveres e proibições relacionadas às obrigações escolares, às regras de convivência social, aos preceitos de ética e aos padrões de comportamento impostos aos alunos, em função do sistema de ensino peculiar da Fundação Osorio.

b. Constituem faltas disciplinares as ações ou omissões contrárias à disciplina escolar, conforme tipificadas na Relação de Faltas Disciplinares, constante da letra c) e d), deste número, bem como as ações ou omissões não tipificadas na referida relação que afetem os preceitos de disciplina, ética, moral, decoro social e outras prescrições estabelecidas no Regimento Interno e Manual do Aluno da Fundação Osorio ou que violem normas e ordens de serviços emanadas por autoridade competente constituída por esta Fundação.

c. São faltas disciplinares:

Nr	FALTAS DISCIPLINARES	CLASSIFICAÇÃO São faltas disciplinares:	MEDIDA DISCIPLINAR
01	Usar meios ilícitos na realização de provas e testes, bem como, apresentar trabalho de outrem como se fosse de sua autoria (plágio).	Grave	05 dias de Suspensão ou Exclusão Disciplinar
02	Faltar ou omitir a verdade	Grave	Suspensão
03	Usar ou falsificar documento, apresentando assinatura adulterada do seu responsável, para induzir a erro a administração da escola.	Grave	Suspensão
04	Portar e/ou usar drogas ilícitas nas dependências da escola ou fora dela, quando uniformizado.	Grave	Suspensão
05	Praticar jogos de azar e outros proibidos pela legislação em vigor, assim como aqueles atentatórios e/ou inadequados ao ambiente educativo.	Grave	Suspensão
06	Entrar na escola ou dela sair, durante o horário escolar ou não, sem estar para isso autorizado, bem como, entrar ou sair por locais e vias não permitidas.	Grave	Suspensão
07	Deixar de acatar as ordens e instruções emanadas de autoridades civis, que não colidam com o regime disciplinar da Fundação, particularmente se emanadas do Juizado de Menores.	Grave	Suspensão
08	Apresentar documentos ou recursos sem seguir as normas e preceitos regulamentares, em termos desrespeitosos ou com argumentos falsos.	Grave	Suspensão
09	Praticar ou incentivar <i>cyberbullying</i> , através da internet ou de outras tecnologias da informação, para intimidar, difamar, hostilizar, insultar, constranger ou desrespeitar colega da escola, professor ou qualquer outro integrante da Fundação Osorio, seja por meio de mensagens, fotos ou qualquer outro documento.	Grave	Suspensão
10	Promover, incentivar ou envolver-se em rixa, inclusive luta corporal, com outro aluno.	Grave	Suspensão
11	Usar aparelho ou instrumento eletrônico, sonoro ou musical, celular ou similar em atividades escolares internas ou externas.	Grave	Suspensão
12	Dar, incentivar ou participar de trote ou bullying.	Grave	Suspensão
13	Faltar a qualquer aula, formatura ou trabalho escolar em que deva tomar parte, sem motivo justificável, estando na Escola.	Grave	Suspensão
14	Fumar e/ou namorar nas dependências da Fundação.	Grave	Suspensão
15	Fazer algazarra em ocasiões, lugares ou horas impróprias.	Grave	Suspensão

16	Desrespeitar, ofender, provocar ou desafiar aluno (a), professor (a) ou funcionário (a) da Fundação, com atos, gestos ou palavras.	Grave	Suspensão
17	Praticar atos desrespeitosos aos Símbolos Nacionais.	Grave	Suspensão
18	Introduzir, na Fundação, qualquer objeto suscetível de causar danos materiais ou de ofender a integridade física de outrem.	Grave	Suspensão
19	Não zelar devidamente, danificar, sujar ou extraviar, por negligência ou desobediência às regras ou normas da Fundação, bens móveis ou imóveis, que estejam ou não sob sua responsabilidade direta.	Grave	Suspensão
20	Se manifestar, ter em seu poder, portar ou introduzir, ler ou distribuir, dentro da escola, cartazes, panfletos, jornais ou publicações, de cunho político-partidário ou que atentem contra a disciplina ou a moral.	Grave	Suspensão
21	Danificar, extraviar ou se apropriar de objetos de colegas.	Grave	Suspensão
22	Desrespeitar as convenções sociais ou portar-se sem compostura em lugar público.	Grave	Suspensão
23	Proferir palavras de baixo calão, incompatíveis com as normas de boa educação, ou grafá-las em qualquer lugar.	Grave	Suspensão
24	Deixar de comparecer às comemorações cívicas e de participar de representações externas determinadas pela Fundação, sem apresentar justificativa.	Média	Repreensão
25	Trocar de uniforme, para sair da Fundação, sem autorização ou em locais não apropriados.	Média	Repreensão
26	Deixar de devolver, dentro do prazo estipulado, a caderneta escolar e outros documentos, devidamente visados pelo pai ou responsável.	Média	Repreensão
27	Não levar falta ou irregularidade que presenciar ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento de autoridade competente.	Média	Repreensão
28	Utilizar-se do anonimato.	Média	Repreensão
29	Simular doença para esquivar-se ao atendimento das obrigações e atividades escolares.	Média	Repreensão
30	Perturbar o estudo dos colegas, com ruídos ou brincadeiras.	Média	Repreensão
31	Deixar de usar o cabelo nos moldes padronizados no Manual do Aluno da Fundação Osorio.	Média	Repreensão
32	Entrar na Fundação ou dela sair, sem estar uniformizado, não estando para isso autorizado.	Média	Repreensão

33	Comparecer com o uniforme da Fundação Osorio, a lugares incompatíveis com o decoro da sociedade e de sua situação de aluno.	Média	Repreensão
34	Sair da sala de aula sem autorização.	Média	Repreensão
35	Conversar ou portar-se de modo inconveniente, inadequado ou desrespeitoso, nas salas de aula, formaturas ou deslocamentos de sua turma, perturbando o desenvolvimento destas atividades.	Média	Repreensão
36	Não acatar a autoridade do professor, quando em sala de aula.	Média	Repreensão
37	Apresentar-se com o uniforme, ou parte dele, diferente do que foi previamente estabelecido no Manual do Aluno da Fundação.	Média	Repreensão
38	Propor ou aceitar transação pecuniária de qualquer natureza ou vender, sem autorização, qualquer produto no interior da escola.	Média	Repreensão
39	Perambular pelas dependências da Fundação, durante o horário de aulas ou de atividades programadas.	Média	Repreensão
40	Deixar de acompanhar a atividade que vem sendo desenvolvida em sala de aula, lendo ou escrevendo sobre assunto diverso daquele objeto da sessão em execução.	Média	Repreensão
41	Contribuir para a má apresentação da sala de aula, ou atirar papéis, restos de comida ou quaisquer objetos nos pátios ou fora dos locais destinados à sua coleta.	Média	Repreensão
42	Causar ou contribuir para a ocorrência de acidentes por imperícia, imprudência ou negligência.	Média	Repreensão
43	Chegar atrasado a qualquer atividade escolar, sem justo motivo.	Média	Repreensão
44	Ir a qualquer dependência da Fundação, sem autorização, bem como nela adentrar sem permissão ou ordem da autoridade que nela estiver presente.	Média	Repreensão
45	Não manter a devida compostura no refeitório, quer por ocasião da entrada, quer na saída, quer durante a refeição.	Média	Repreensão
46	Deixar de comparecer com o uniforme social, quando determinado.	Leve	Advertência
47	Esquivar-se de satisfazer compromissos de ordem pecuniária que houver assumido.	Leve	Advertência
48	Comparecer aos trabalhos escolares sem levar o material escolar necessário.	Leve	Advertência
49	Manter a camisa para fora da calça, saia ou short.	Leve	Advertência
50	Transitar de agasalho com o fecho aberto ou com a gola da camisa para dentro do agasalho.	Leve	Advertência

d. São faltas disciplinares gravíssimas de natureza eliminatória, passíveis de exclusão disciplinar, após a instauração e solução de sindicância, as que comprovem:

- 1) falta que afete, gravemente, a honra pessoal, o pudor e o decoro social;

- 2) falta ou faltas disciplinares que tornem o aluno incompatível com o bom nome da Fundação e a dignidade do corpo discente;
- 3) participação em greve ou em movimentos reivindicatórios, dentro ou próximo a Fundação;
- 4) destruição ou dano, deliberado e com requintes de vandalismo, das instalações, equipamentos e/ou materiais que pertençam a Fundação Osorio ou a terceiros; e
- 5) prática de ato infracional, análogo a crime comum, excluídos os culposos.

e. Na ocorrência de mais de uma falta disciplinar, sem conexão entre si, a cada uma deve ser imposta a punição correspondente. Havendo conexão, as de menor gravidade serão consideradas como circunstâncias agravantes da transgressão principal.

f. Constituem causas de exclusão disciplinar do aluno e conseqüente cancelamento da matrícula, além das faltas disciplinares constantes da letra d) do nº 9 acima:

- 1) ingressar no comportamento MAU; e
- 2) ultrapassar o limite de 25% de faltas às atividades escolares previstas para o ano letivo.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os casos omissos, neste Manual do Aluno, serão resolvidos pela Presidência da Fundação Osorio ou pelo conselho de ensino, convocado por ele.

NORMAS PARA O CORTE DE CABELO E BARBA DO SEGMENTO MASCULINO

1. Objetivo

Estabelecer uniformidade para o segmento masculino da Fundação Osorio.

2. Padronização

- a. cortado à máquina nº 0 ou 04 nas partes parietais e occipitais do crânio, isto é, na transição do couro cabeludo, mantendo-se bem nítidos os contornos junto às orelhas e o pescoço, com a máquina 2;
- b. disfarçado o corte, gradativamente, de baixo para cima, com tesoura, até a altura correspondente à borda da boina, no caso da máquina 4;
- c. na parte superior da cabeça, o corte deverá ser desbastado o suficiente para harmonizar-se com o resto do corte e com o uso da boina;
- d. o penteado não poderá cobrir a testa, ainda que parcialmente (franja);
- e. a nuca poderá acabar em linha reta com a máquina 0 ou desbastada com máquina 2, caso do corte com a máquina 4; e
- f. as costeletas poderão ter o comprimento até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular.

3. Observações

- não é permitido o uso de bigode, barba ou cavanhaque (Obs.: no caso de prescrição de um médico dermatologista, atestando a necessidade de tratamento dermatológico no rosto, no atestado deverá constar o período previsto do tratamento e o intervalo entre os cortes, já que tal condição não dispensará o aluno de barbear-se, devendo fazê-lo por um processo que não prejudique o seu tratamento, e que ao mesmo tempo, atenda as normas da Fundação e que deixe a sua barba com o aspecto, no máximo, “por fazer”. O atestado deverá ser renovado, obrigatoriamente, a cada 30 dias).

- não é permitido realizar desenhos ou riscos no couro cabeludo e nas sobrancelhas, mesmo que o corte esteja dentro do padrão estabelecido pelas normas da Fundação;

- não é permitida pintura colorida no cabelo parcialmente (incluindo faixa), e totalmente, só com cores naturais;

- não é permitido o uso de brincos, *piercing*. e ou alargadores, mesmo que seja colocado esparadrapo ou outro tipo de material para encobrir.

- não é permitido o uso de óculos de lentes escuras, salvo com prescrição médica. Para óculos de grau, recomenda-se o uso de armações de cores discretas.

- não é permitido o corte de cabelo tipo “asa delta” e outros “modismos” e tipos que estejam fora dos padrões estabelecidos pela Fundação nestas normas.



NORMAS PARA O USO DE ADORNOS, MAQUIAGEM E CABELO DO SEGMENTO FEMININO

1. Objetivo

Estabelecer uniformidade para o segmento feminino da Fundação Osorio.

2. Procedimentos

a. Uso de adornos:

- 1) brinco: é permitido o uso de brincos, desde que discretos, sendo um em cada lóbulo da orelha. Os do tipo argola tem que ter no máximo 1,5 cm de diâmetro;
- 2) colar: só é permitido o uso de 01 (uma) corrente, desde que discreta;
- 3) pulseira: é permitida 01 (uma), desde que discreta;
- 4) anel: é permitido o uso de 01 (um) anel discreto;
- 5) presilha de cabelo: são permitidas em cores neutras ou da cor do cabelo;
- 6) relógio de pulso: é permitido o uso de qualquer modelo;
- 7) *piercing* ou alargadores de orelhas: não são permitidos, mesmo que estejam cobertos com esparadrapo ou qualquer outro tipo de material;
- 8) tornozeleira: não é permitida; e
- 9) gargantilha: não é permitida.

b. Uso de Maquilagem:

- 1) não há restrições ao uso de maquilagem, desde que discreta; e
- 2) é permitido o uso de batom de qualquer cor (desde que discreto).

c. Cortes e Penteados de Cabelo:

- 1) Nos dias de formatura semanais do CA e nas solenidades:
 - a) os cabelos curtos podem ser usados soltos (definem-se cabelos curtos como aqueles que não ultrapassarem a borda superior da gola da blusa do uniforme);
 - b) no caso dos cabelos médios e longos (incluindo os com apliques), deverão ser usados presos em coque, com grampos ou elásticos na cor dos cabelos. É obrigatório o uso da “redinha” na cor do cabelo; e
 - c) não é permitido o uso de mecha de cabelo solta ou caída sobre o rosto ou lateralmente, devendo ser usadas presilhas tipo “tictac”, na cor do cabelo.

2) De 2ª a 5ª feiras, nos dias normais de atividades escolares e durante as aulas de Educação Física, os cabelos deverão estar presos, obrigatoriamente, em “rabo de cavalo” ou trança única, com elásticos na cor dos cabelos ou de cores neutras. Não é permitido o uso de tranças tipo “Maria Chiquinha”.

3) Observações:

- não é permitida pintura colorida no cabelo parcialmente (incluindo faixa) e, totalmente, só com cores naturais, bem como a utilização de aplique, *megahair* ou alongamento de cabelo, que dificultem ou impeçam o uso correto da boina na cabeça, sendo a utilização de cabelos curtos, médios e longos, somente permitida da seguinte forma:



PLANO DE UNIFORMES PARA O CORPO DISCENTE

1. MASCULINO

Para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio:

a. Uniforme de uso diário (2º Segmento e Ensino Médio) e nas Formaturas para o 1º Segmento

1) Camisa de meia-manga branca: (FIG. 1)

- confeccionada em tecido santista "*twill soft*", na cor branca alvejada;
- mangas curtas com bainhas fixas;

- abertura frontal com fechamento de cinco botões azul-marinho e cinco caseados no sentido vertical; e

- possui um bolso chapado no lado esquerdo, sem pestana e com emblema da Fundação Osorio bordado.

2) Calça comprida azul-marinho: (FIG. 5)

- confeccionada em tecido “*unilester*” santanense, na cor azul-marinho 2018; e
- de forma ligeiramente tronco-cônica, com quatro bolsos embutidos, sendo dois laterais tipo faca e dois chapados na parte traseira, sem pestanas, com zíper frontal.

3) Cinto de náilon azul-marinho, com fivela prateada com 2 (duas) garras; (FIG. 18).

4) Meia preta, lisa, de cano curto; (FIG. 19).

5) Sapato de couro preto, com cadarço do tipo escolar, de modelo comercial e acabamento diversificado, desde que o aspecto geral não seja alterado em relação ao constante da figura; (FIG. 10)

6) Agasalho azul-marinho: (FIG. 2)

- confeccionado em tecido de náilon;
- feitiço comum, sem detalhes e sem capuz, com dois bolsos oblíquos embutidos, fechado por um zíper da mesma cor do tecido, em toda a extensão; e
- gola simples, punho e cinta em malha sanfonada, na mesma cor do agasalho.

7) Distintivo do ano do Fundamental e Ensino Médio bordado (na cor vermelha para os anos do 1º Segmento - FIG. 23) e cor azul-marinho para os alunos do 2º Segmento (FIG. 24) e para os alunos do Ensino Médio (FIG. 25), na manga direita da blusa.

b) Parte Interna – cor azul marinho e tecido nylon (impermeável).

Obs.: Fechamento com aplicação de um pedaço de velcro (3/4 cm de comprimento e 1 cm de largura). No verso fixados 2 passadores de 5 cm para a passagem do cinto (calça e saia).

9) É permitido o uso de camiseta de educação física meia-manga, regata ou similar toda branca, por baixo da camisa de meia-manga branca dos uniformes de uso diário e social do 2º Segmento e Ensino Médio.

b. Uniforme de uso social - Uso obrigatório em solenidades e formaturas semanais

Aos uniformes de uso diário (**exceto o agasalho**) são acrescentadas as seguintes peças:

1) Boina modelo militar (FIG. 15), em feltro azul-marinho, com forro de cetim preto, com debrum ajustável em courvim preto, cadarço preto e com escudo metálico da Fundação Osorio (lado direito); e

2) Luvas brancas em algodão, de cano curto. (FIG. 14);

c. Uniforme de educação física

1) Bermuda em tecido microfibra azul-marinho (FIG. 15) com a sigla FO bordada (branca) ou *short Tactel*. (FIG. 17)

2) Camiseta meia manga ou manga comprida (dias frios) (FIG. 12) ou “regata” (sem manga) (FIG. 13), em malha branca (30.1 penteado), com escudo e nome da Fundação Osorio em “*silkscreen*”.

3) Tênis preto, de couro e com cadarço. (FIG. 11)

- de modelo comercial, na cor preta e com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral não seja alterado em relação ao constante da figura.

4) Meia branca, lisa, de cano curto. (FIG. 20)

5) Abrigo esportivo completo, com a descrição abaixo, para ser utilizado como uniforme escolar, EXCLUSIVAMENTE em dias de atividades de Educação Física da turma de aula, em competições, em eventos escolares externos e em visitas programadas pela Escola.

a) Abrigo esportivo (todo confeccionado em microfibra): (FIG. 6)

(1) Blusa:

(a) Frente:
- no lado esquerdo, na altura do peito, o símbolo da Fundação Osorio, bordão, medindo 08x7,5cm;
- fechada com um zíper de nylon, da ponta da gola a bainha;
- punhos vermelhos, franzidos com elástico de 4 cm embutido;
- no contorno da gola, a presença de um vivo vermelho (microfibra);
- a barra inferior franzida com elástico de 4cm embutido;
- 02 (dois) bolsos laterais embutidos e prespontados, sendo o forro também em microfibra; e
- a parte interna forrada com tela 100% poliéster, na cor azul-marinho ou preta.

(b) Costas:
- sem recortes, tendo o nome Fundação Osorio estampado ou bordado, na cor branca, em forma de arco (29x12cm), com letras de 2cm de altura.

(2) Calça:
- com cós franzido e elástico de 4cm embutido;
- 01 (um) cadarço branco na parte interna do cós para melhor ajuste;
- 02 (dois) bolsos laterais (embutidos) e 01 (um) na parte de trás (aplicado), tendo um velcro (3/4 cm) na entrada do bolso, para fechamento do mesmo;
- nas laterais, do cós até a bainha, um friso vermelho em microfibra, de 03 cm de largura;
- bainha simples sem elástico; e
- 02 (dois) bolsos embutidos, nas laterais com limpeza vermelha e com forro em microfibra marinho.

d. Uniforme de uso diário (1º Segmento do Ensino Fundamental):

1) Os alunos do 1º até o 5º anos deverão trajar, no uso diário, uniforme de educação física ou abrigo esportivo, EXCETO nos dias de FORMATURAS SEMANAIS e SOLENIDADES.

2) A Fundação sugere que todas as peças de uniforme, sejam identificadas na parte interna, evitando-se extravios.

Obs: a camisa do abrigo esportivo não poderá ser adicionados ao uniforme de uso social (em Solenidades e Formaturas Semanais).

2. FEMININO

Para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio:

a. Uniforme de uso diário (2º Segmento e Ensino Médio)

1) Blusa de meia-manga branca: (FIG. 1)
- confeccionada em tecido santista “*twill soft*”, cor branca alvejada;
- mangas curtas com bainhas fixas;
- abertura frontal com fechamento de cinco botões azul-marinho e cinco caseados no sentido vertical; e
- possui um bolso chapado no lado esquerdo, sem pestana e com emblema da Fundação Osorio bordado.

2) Calça comprida azul-marinho: (FIG. 3)
- confeccionada em tecido “*unilester*” santanense, na cor azul-marinho 2018; e
- de forma ligeiramente tronco-cônica, com zíper, duas pences frontais e duas traseiras saindo do cós.

3) Saia calça azul-marinho: (FIG. 4)
- confeccionada em tecido “*unilester*” santanense, na cor azul-marinho 2018;
- corte reto e comprimento de 2 (dois) dedos abaixo dos joelhos;
- duas pregas fêmeas;
- na parte de trás, duas pences e com fechamento por zíper no lado esquerdo; e
- bainha com ponto invisível.

Obs.: Usada obrigatoriamente nas formaturas semanais e solenidades.

- 4) Cinto de náilon azul-marinho, com fivela prateada com 2 (duas) garras. (FIG. 18)
- 5) Meia branca, lisa, de cano curto. (FIG. 20)
- 6) Sapato de couro preto (FIG. 7), do tipo mocassim ou boneca: (FIG. 9)
 - de salto baixo; e
 - de modelo comercial e acabamento diversificado, desde que o aspecto geral não seja alterado em relação ao constante da figura.
- 7) Agasalho azul-marinho: (FIG. 2)
 - confeccionado em tecido de náilon;
 - feito comum, sem detalhes e sem capuz, com dois bolsos oblíquos embutidos, fechado por um zíper da mesma cor do tecido, em toda a extensão; e
 - gola simples, punho e cinta em malha sanfonada, na mesma cor do agasalho.
- 8) Distintivo do ano do Ensino Médio e Fundamental bordado, na cor vermelha (FIG. 25) para os anos do 1º segmento e na cor azul-marinho para os alunos do Ensino Médio (FIG. 27) e 2º segmento (FIG. 26) na manga direita da blusa.
- 9) É permitido o uso de camiseta de educação física meia-manga, regata ou similar toda branca, por baixo da camisa de meia-manga branca dos uniformes de uso diário e social do 2º Segmento e Ensino Médio.

b. Uniforme de uso social - Uso obrigatório em Solenidades e Formaturas Semanais

Aos uniformes de uso diário (exceto o agasalho), são acrescentadas as seguintes peças:

- 1) Boina modelo militar, em feltro azul-marinho (FIG. 15), forro em cetim preto, com debrum ajustável em courvim preto, cadarço preto e com escudo metálico da Fundação Osorio (lado direito); e
- 2) Luvas brancas em algodão, de cano curto. (FIG. 14)

c. Uniforme de Educação Física

- 1) *Short*-saia ou bermuda tactel ou helanca azul-marinho (FIG. 16) com a sigla FO bordada (branca) conforme modelo.
- 2) Camiseta meia manga ou manga comprida (dias frios) (FIG. 12) ou “regata” (FIG. 13), em malha branca, com escudo e nome da Fundação Osorio em “*silkscreen*”.
- 3) Tênis preto, de couro e com cadarço. (FIG. 11)
 - de modelo comercial, na cor preta e com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral não seja alterado em relação ao constante da figura.
- 4) Meia branca, lisa, de cano curto. (FIG. 20)
- 5) Abrigo esportivo completo, com a descrição abaixo, para ser utilizado como uniforme escolar, EXCLUSIVAMENTE em dias de atividades de Educação Física da turma de aula, em competições, em eventos escolares externos e em visitas programadas pela Escola.
 - a) Abrigo esportivo (todo confeccionado em microfibra): (FIG. 6)
 - (1) Blusa:
 - (a) Frente:
 - no lado esquerdo, na altura do peito, o símbolo da Fundação Osorio, bordão, medindo 08x7,5cm;
 - fechada com um zíper de nylon, da ponta da gola a bainha;
 - punhos vermelhos, franzidos com elástico de 4 cm embutido;
 - no contorno da gola, a presença de um vivo vermelho (microfibra);

- a barra inferior franzida com elástico de 4cm embutido;
- 02 (dois) bolsos laterais embutidos e prespontados, sendo o forro também em microfibra; e

- a parte interna forrada com tela 100% poliéster, na cor azul-marinho ou preta.

(b) Costas:

- sem recortes, tendo o nome Fundação Osorio estampado ou bordado, na cor branca, em forma de arco (29x12cm), com letras de 2cm de altura.

(2) Calça:

- com cós franzido e elástico de 4cm embutido;
- 01 (um) cadarço branco na parte interna do cós para melhor ajuste;
- 02 (dois) bolsos laterais (embutidos) e 01 (um) na parte de trás (aplicado), tendo um velcro (3/4 cm) na entrada do bolso, para fechamento do mesmo;
- nas laterais, do cós até a bainha, um friso vermelho em microfibra, de 03 cm de largura;
- bainha simples sem elástico; e
- 02 (dois) bolsos embutidos, nas laterais com limpeza vermelha e com forro em microfibra marinho.

d. Uniforme de uso diário (1º Segmento do Ensino Fundamental):

1) As alunas do 1º ao 5º anos deverão trajar no uso diário, uniforme de educação física, EXCETO nos dias de FORMATURAS e SOLENIDADES;

2) A Fundação sugere que todas as peças de uniforme, sejam identificadas na parte interna, evitando-se extravios.

Obs: a camisa do abrigo esportivo ou o agasalho de náilon azul-marinho não poderão ser utilizados com o uniforme de uso social em solenidades e formaturas.

3. UNIFORMES ESPECIAIS – Guarda-Bandeira

- Para os integrantes da Guarda-Bandeira, uniforme de uso social obrigatório, em solenidades.

- Ao uniforme de uso diário são acrescentadas as seguintes peças para constituir o uniforme social:

a. Masculino

1) Boina modelo militar, em feltro azul-marinho, (FIG. 14) com debrum ajustável em courvim preto, cadarço preto e com escudo metálico da Fundação Osorio (lado direito); e

2) Alamar (FIG. 22), constituído de três cordões simples, sendo dois externos na cor azul-marinho e o do meio na cor amarelo-ouro, arrematados por braçadeiras na cor preta.

b. Feminino

1) Boina modelo militar (FIG. 14), em feltro azul-marinho, com debrum ajustável em courvim preto, cadarço preto e com escudo metálico da Fundação Osorio (lado direito);

2) Alamar (FIG. 22), constituído de três cordões simples, sendo dois externos na cor azul-marinho e o do meio na cor amarelo-ouro, arrematados por braçadeiras na cor preta;

3) Saia azul-marinho, confeccionada em tecido “*unilester*” santanense, na cor azul-marinho, corte reto e comprimento de 02 (dois) dedos abaixo dos joelhos, duas pregas macho frontal com tecido interno na mesma cor da saia, formando fole, e, na parte de trás, duas pences, com fechamento por zíper no lado esquerdo, bainha com ponto invisível;

4) Meia-calça, na cor da pele; e


5) Sapato para eventos especiais, tipo “*scarpin*” (FIG. 8) de couro, na cor preta, salto de 30 mm de altura, pouco decotado, de modelo comercial e acabamento diversificado, desde que o aspecto geral não seja alterado em relação ao constante da figura abaixo.

4. PEÇAS DE UNIFORMES

UNIFORMES E DEMAIS PEÇAS		
CAMISA/BLUSA DE MEIA-MANGA BRANCA	AGASALHO AZUL-MARINHO	
		
(FIG. 1)	(FIG. 2)	
CALÇA COMPRIDA AZUL-MARINHO (FEMININA)	SAIA-CALÇA AZUL-MARINHO	CALÇA COMPRIDA AZUL-MARINHO (MASCULINA)
		
(FIG. 3)	(FIG. 4)	(FIG. 5)

<p>ABRIGO ESPORTIVO</p>	<p>SAPATO DE COURO PRETO (FEMININO)</p>	<p>SAPATO “SCARPIN” NA COR PRETA, SALTO DE 30 MM DE ALTURA DA GUARDA BANDEIRA (FEMININO)</p>	
 <p>(FIG. 06)</p>	 <p>(FIG. 07)</p>	 <p>(FIG. 08)</p>	
	<p>SAPATO BONECA (FEMININO)</p>	<p>SAPATO DE COURO PRETO COM CADARÇO (MASCULNO)</p>	
	 <p>(FIG 09)</p>	 <p>(FIG. 10)</p>	
<p>TÊNIS PRETO E COM CADARÇO</p>	<p>CAMISETA MEIA-MANGA BRANCA</p>	<p>CAMISETA REGATA BRANCA</p>	<p>BOINA AZUL-MARINHO COM DISTINTIVO</p>
 <p>(FIG. 11)</p>	 <p>(FIG. 12)</p>	 <p>(FIG. 13)</p>	 <p>(FIG. 14)</p> <p>LUVAS BRANCAS DE ALGODÃO</p>  <p>(FIG. 15)</p>
<p>BERMUDA MICROFIBRA AZUL-MARINHO (MASC.)</p>	<p>SHORT-SAIA OU BERMUDA TACTEL/HELANCA AZUL-MARINHO (FEM)</p>	<p>SHORT TACTEL (MASC.)</p>	<p>CINTO DE NÁILON AZUL-MARINHO COM FIVELA</p>
 <p>(FIG. 16)</p>	 <p>(FIG. 17)</p>	 <p>(FIG. 18)</p>	 <p>(FIG. 19)</p>

MEIAS		ALAMAR DA GUARDA BANDEIRA
PRETA LISA DE CANO CURTO	BRANCA LISA DE CANO CURTO	
		
(FIG. 20)	(FIG. 21)	(FIG. 22)

DISTINTIVOS DA CAMISA/BLUSA DE MEIA MANGA BRANCA			
1º SEGMENTO	2º SEGMENTO	ENSINO MÉDIO	LEGIÃO DE HONRA
			
(FIG. 23)	(FIG. 24)	(FIG. 25)	(FIG. 26)

UNIFORMES

SEGMENTO FEMININO

UNIFORME USO DIÁRIO/SOCIAL

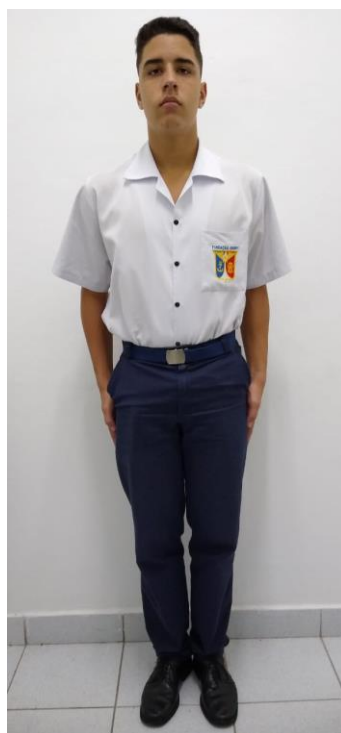


UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA



SEGMENTO MASCULINO

UNIFORME USO DIÁRIO/SOCIAL



UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ANEXO "A" - CALENDÁRIO ESCOLAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
FUNDAÇÃO OSORIO
"Formando hoje o cidadão do amanhã"
CALENDÁRIO GERAL

ATUALIZAÇÃO EM 28/11/2025

		Férias		1º Trimestre												2º Trimestre		Férias		2º Trimestre		3º Trimestre												Total de dias Letivos																				
		Janeiro			Fevereiro			Março			Abril			Maio			Junho			Julho			Agosto			Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro																			
		X	X	X	X	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27		28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	X
Seg.		05	12	19	26	02	09	16	23	02	09	16	23	30	06	13	20	27	04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	31	07	14	21	28	05	12	19	26	02	09	16	23	30	07	14	21	28	
Ter.		06	13	20	27	03	10	17	24	03	10	17	24	31	07	14	21	28	05	12	19	26	02	09	16	23	30	07	14	21	28	04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	03	10	17	24	31	08	15	22	29	
Qua.		07	14	21	28	04	11	18	25	04	11	18	25	01	08	15	22	29	06	13	20	27	04	11	18	25	02	09	16	23	30	06	13	20	27	04	11	18	25	02	09	16	23	30	07	14	21	28	05	12	19	26	23	30
Qui.		08	15	22	29	05	12	19	26	05	12	19	26	02	09	16	23	30	07	14	21	28	05	12	19	26	03	10	17	24	31	07	14	21	28	05	12	19	26	03	10	17	24	31	08	15	22	29	06	13	20	27	24	31
Sex.		09	16	23	30	06	13	20	27	06	13	20	27	03	10	17	24	31	07	14	21	28	05	12	19	26	03	10	17	24	31	07	14	21	28	05	12	19	26	04	11	18	25	02	09	16	23	30	07	14	21	28	25	31
Sab.		10	17	24	31	07	14	21	28	07	14	21	28	04	11	18	25	02	09	16	23	30	06	13	20	27	04	11	18	25	01	08	15	22	29	05	12	19	26	03	10	17	24	31	07	14	21	28	05	12	19	26	26	
Dom.		11	18	25	01	08	15	22	01	08	15	22	01	08	15	22	01	08	15	22	01	08	15	22	01	08	15	22	01	08	15	22	01	08	15	22	01	08	15	22	01	08	15	22	01	08	15	22	01	08	15	22	27	
Número de aulas por	semana	4				3	4	0	5	5	5	5	5	4	5	5	0	4	5	5	5	5	5	3	6	5	5	5	5	0	0	4	5	5	5	5	5	5	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0					
	Trimestre	64												63						54												20																						

OBS.: A ESCOLA PODERÁ UTILIZAR AS MANHÃS DE SÁBADO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA REPOR ATIVIDADES ESCOLARES.

LEGENDA			
	Sábados, domingos e feriados		Feira Profissional
	Férias escolares		Cultos Religiosos
	Período de adaptação novos alunos		Alusão ao Dia da Bandeira
	EstAP / Reunião de Coord e Prof de Disciplina		1ª Comunhão
	RRM - EM (Início das aulas 2ª Seg)		COC e Resultado Parcial
	RRM - 1ª Seg (Início das aulas EM)		Semana de Estudos e 2ª Ch da 3ª AT
	RRM - 2ª Seg (Início das aulas 1ª Seg)		Avaliação Final
	Disposição da Direção		COC e Resultado Final- 1ª Seg
	Formatura de Abertura e encerramento do Ano Letivo		Apresentação da Banda
	Aplicação das Avaliações Trimestrais (AT)		COC e Resultado Final - 2ª Seg
	Lançamento de Notas de AP		Cerimônia de Conclusão 5ª ano
	Avaliação Diagnóstica		COC e Resultado Final - EM
	Término do Trimestre		Cerimônia de Conclusão 9ª ano
	Conselho de Classe		Diplomação do Ensino Médio
	RRM / Entrega de Boletins		
	Reunião preparatória para Festa Junina		
	Reunião preparatória para Feira de Ciências		
	Reunião preparatória para Semana da Criança		
	Reunião preparatória para Calendário 2027		

DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS	
01/01 - Confraternização Universal	11/06 - Batalha do Riachuelo
20/01 - Dia de São Sebastião	25/08 - Dia do soldado
17/02 - Carnaval	07/09 - Independência do Brasil
19/02 - Cinzas	12/10 - Nossa Senhora Aparecida
17/04 - Paixão de Cristo	15/10 - Dia do Professor
05/03 - Páscoa	23/10 - Dia do Aviador / Dia da FAB
19/04 - Dia do Exército	28/10 - Dia do Funcionário Público
21/04 - Tiradentes	02/11 - Finados
22/04 - Descobrimento do Brasil	15/11 - Proclamação da República
23/04 - Dia de São Jorge (Feriado Estadual)	19/11 - Dia da Bandeira
01/05 - Dia do Trabalho	20/11 - Dia da Consciência Negra
10/05 - Aniversário General Osorio	25/12 - Natal
01/06 - Aniversário da Fundação Osorio	
04/06 - Corpus Christi	

ATUALIZAÇÃO EM 26/11/2024

ANEXO B

(CALENDÁRIO DAS PROVAS TRIMESTRAIS E DE RECUPERAÇÃO)

O Calendário será disponibilizado oportunamente na página da escola.

ANEXO C – QUADRO HORÁRIO DAS ATIVIDADES

DIÁRIAS

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	
1° Tempo	07h - 07h45
2° Tempo	07h45 - 08h30
3° Tempo	08h30 - 09h15
Recreio	09h15 - 09h45
4° Tempo	09h45 - 10h 30
5° Tempo	10h30 - 11h15
6° Tempo	11h15 - 12h
7° Tempo*	12h30 - 13h20

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	
1° Tempo	07h - 07h45
2° Tempo	07h45 - 08h30
3° Tempo	08h30 - 09h15
Recreio	09h15 - 09h45
4° Tempo	09h45 - 10h30
5° Tempo	10h30 - 11h15
6° Tempo	11h15 - 12h
7° Tempo*	12h - 12h45*
Banda de Musica	12h - 12h45

- **Formatura Geral** de todos os Segmentos:
(6ª feira - 6º tempo (11h15 - 12h))
- *Horário utilizado, se for o caso, para as aulas de Recuperação Paralela
- **Formatura Geral** de todos os Segmentos:
(6ª feira - 6º tempo (11h15 - 12h))
- *Horário utilizado, se for o caso, para as aulas de Recuperação Paralela

ENSINO MÉDIO / PROFISSIONALIZANTE (SEGUNDA-FEIRA)	
1° Tempo	07h - 07h45
2° Tempo	07h45 - 08h30
3° Tempo	08h30 - 09h15
4° Tempo	09h15 - 10h
Recreio	10h - 10h30
5° Tempo	10h30 - 11h15
6° Tempo	11h15 - 12h
Almoço	12h - 13h
7° Tempo*	13h - 13h45
8° Tempo*	13h45 - 14h30
9° Tempo	14h30 - 15h15
10° Tempo	15h15 - 16h

ENSINO MÉDIO / PROFISSIONALIZANTE (DE TERÇA-FEIRA A QUINTA-FEIRA)	
1° Tempo	07h - 07h45
2° Tempo	07h45 - 08h30
3° Tempo	08h30 - 09h15
4° Tempo	09h15 - 10h
Recreio	10h - 10h30
5° Tempo	10h30 - 11h15
6° Tempo	11h15 - 12h
7° Tempo*	12h - 12h45h
8° Tempo*	12h45 - 13h30h

ANEXO D – GRADE CURRICULAR DO 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MATRIZ CURRICULAR - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º Segmento)

ATIVIDADES	Áreas	Componente Curricular	Carga Horária Semanal					Total (40semanas)	
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano		
COMPONENTES CURRICULARES	BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	8	8	8	7	7	1520
			Língua Inglesa	-	-	-	1	1	80
			Arte	2	2	1	1	1	280
			Educação Musical	2	2	1	1	1	280
			Educação Física	2	2	2	2	2	400
		Matemática	Matemática	8	8	8	8	8	1600
		Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	2	2	520
		Ciências Humanas	Geografia	2	2	3	3	3	520
			História	2	2	3	3	3	520
			Ensino Religioso	®	®	®	®	®	-
	PARTE DIVERSIFICADA	-	Tecnologias da Informação e Comunicação	-	-	1	1	1	120
		-	Atividade Cívica ©	1	1	1	1	1	200
	TOTAL	Hora/Atividade (Semana)		30	30	31	30	30	6040 h
Hora/Atividade (Ano)		1200	1200	1240	1200	1200			

Observações:

- ® O Ensino Religioso, de caráter opcional, deverá ser ministrado no turno contrário ao do ensino regular;
- © Componente Curricular que não compõe o Histórico Escolar do Discente/EF.

ANEXO E – GRADE CURRICULAR DO 2º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MATRIZ CURRICULAR - Anos Finais do Ensino Fundamental (2º Segmento)

ATIVIDADES	Áreas	Componente Curricular	Carga Horária Semanal					
			6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total (40 semanas)	
COMPONENTES CURRICULARES	BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa (Linguística/Literatura)	5	5	5	5	800
			Língua Inglesa	3	3	3	3	480
			Língua Espanhola	-	-	-	2	80
			Arte	2	2	2	2	320
		Educação Física	3	3	3	3	480	
		Matemática	Matemática	5	5	5	5	800
		Ciências da Natureza	Ciências Físicas e Biológicas	3	3	3	3	480
		Ciências Humanas	Geografia	3	3	3	3	480
			História	3	3	3	3	480
	Ensino Religioso		®	®	®	®	-	
	PARTE DIVERSIFICADA	-	Ética e Cidadania	1	1	1	1	160
		-	Tecnologias da Informação e Comunicação	1	1	1	1	160
		-	Atividade Cívica ©	1	1	1	1	160
TOTAL	Hora/Atividade (Semana)		30	30	30	32	4880h	
	Hora/Atividade (Ano)		1200	1200	1200	1280		

Observações:

- ® O Ensino Religioso, de caráter opcional, deverá ser ministrado no turno contrário ao do ensino regular;
- © Componente Curricular que não compõe o Histórico Escolar do Discente/EF.

ANEXO F – GRADE CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

MATRIZ CURRICULAR - Ensino Médio/Profissionalizante: Técnico em Administração

	Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	Carga Horária Semanal				
			1ª Ano	2ª Ano	3ª Ano	Total (40 semanas) Tempo: 45 min	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	L 1 (Língua Portuguesa, Literatura e Redação)	3	3	4	720	
		L 2 (Língua Inglesa)	2	2	2		
		L 3 (Educação Física)	2	2	2		
		L 4 (Arte - Literária)	1	1	-		
	Matemática e suas Tecnologias	M (Álgebra e Geometria)	3	3	4	300	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	CN 1 (Física)	2	2	3	630	
		CN 2 (Química)	2	2	3		
		CN 3 (Biologia)	2	2	3		
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	CHS 1 (História)	1	1	2	390	
		CHS 2 (Geografia)	1	1	2		
		CHS 3 (Sociologia)	-	1	1		
		CHS 4 (Filosofia)	1	1	1		
	Subtotal (I)			20	21	27	2.040h

ANEXO F – GRADE CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

MATRIZ CURRICULAR - Ensino Médio/Profissionalizante: Técnico em Administração

	Componente Curricular	Carga Horária Semanal			
		1ª Ano	2ª Ano	3ª Ano	Total (40 semanas) Tempo: 45 min
ITINERÁRIO FORMATIVO	PROJETO DE VIDA	1	1	-	60
	ELETIVA (LINGUAGENS)	-	1	-	30
	ELETIVA (MATEMÁTICA)				
	ELETIVA (CIÊNCIAS DA NATUREZA)				
	ELETIVA (CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS)				
	Subtotal (II)		1	2	-

ANEXO F – GRADE CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

MATRIZ CURRICULAR - Ensino Médio/Profissionalizante: Técnico em Administração

Formação Técnico Profissionalizante	Componente Curricular	Carga Horária Semanal			
		1ª Ano	2ª Ano	3ª Ano	Total (40 semanas) Tempo: 45 min
Técnico em Administração	Fundamentos da Administração	2	-	-	60
	Matemática Aplicada	2	-	-	60
	Sociologia do Trabalho	2	-	-	60
	Prática Empresarial	2	-	-	60
	Informática Aplicada	2	2	-	120
	Empreendedorismo	-	2	-	60
	Psicologia e Relações Humanas	-	2	-	60
	Marketing e Operações	-	2	-	60
	Direito	-	2	-	60
	Psicologia	-	-	1	30
	Administração Financeira e Economia	-	-	2	60
	Contabilidade Gerencial	-	-	1	30
	Administração (Prática Empresarial)	-	-	1	30
	Gestão Ambiental	-	-	2	60
Subtotal (III)		10	10	07	810h
Subtotal (IV)		31	32	34	2.910h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		*	*	*	150h
Subtotal (V)		31	32	34	3.060h

ANEXO F – GRADE CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE**MATRIZ CURRICULAR - Ensino Médio/Profissionalizante: Técnico em Administração**

Aprofundamento dos Componentes Curriculares		Carga Horária Semanal			
		1ª Ano	2ª Ano	3ª Ano	Total (40 semanas) Tempo: 45 min
Linguagens e suas Tecnologias	L 1 (Língua Portuguesa, Literatura e Redação)	1	1	-	210
	L 2 (Língua Inglesa)	1	1	-	
	Língua Espanhola	1	1	1	
Matemática e suas Tecnologias	M (Álgebra e Geometria)	1	1	-	60
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	CN 1 (Física)	1	1	-	180
	CN 2 (Química)	1	1	-	
	CN 3 (Biologia)	1	1	-	
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	CHS 1 (História)	1	1	-	120
	CHS 2 (Geografia)	1	1	-	
Atividade Cívica		1	1	1	90
Subtotal (VI)		10	10	02	660h

Total Geral (Com Estágio)	Hora / Atividade (Semana)	41	42	36	3.720h
--------------------------------------	---------------------------	-----------	-----------	-----------	---------------

Carga Horária Total	Hora / Atividade (Ano)	1.230h	1.260h	1.080h
----------------------------	------------------------	---------------	---------------	---------------

Observações:

- (1) A carga horária Total é calculada considerando o tempo de aula de 45 minutos; e
- (2) 1º e 2º anos do Ensino Médio/Profissionalizante com grade curricular já adequada à Lei 13.415/2017 (Novo Ensino Médio).

ANEXO F – GRADE CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

MATRIZ CURRICULAR - Ensino Médio/Profissionalizante: Técnico em Meio Ambiente

	Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	Carga Horária Semanal			
			1ª Ano	2ª Ano	3ª Ano	Total (40 semanas) Tempo: 45 min
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	L 1 (Língua Portuguesa, Literatura e Redação)	3	3	4	720
		L 2 (Língua Inglesa)	2	2	2	
		L 3 (Educação Física)	2	2	2	
		L 4 (Arte - Literária)	1	1	-	
	Matemática e suas Tecnologias	M (Álgebra e Geometria)	3	3	4	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	CN 1 (Física)	2	2	3	630
		CN 2 (Química)	2	2	3	
		CN 3 (Biologia)	2	2	3	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	CHS 1 (História)	1	1	2	390
		CHS 2 (Geografia)	1	1	2	
		CHS 3 (Sociologia)	-	1	1	
		CHS 4 (Filosofia)	1	1	1	
		Subtotal (I)	20	21	27	2.040h

ANEXO F – GRADE CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE**MATRIZ CURRICULAR - *Ensino Médio/Profissionalizante*: Técnico em Meio Ambiente**

	Componente Curricular	Carga Horária Semanal			
		1ª Ano	2ª Ano	3ª Ano	Total (40 semanas) Tempo: 45 min
ITINERÁRIO FORMATIVO	PROJETO DE VIDA	1	1	-	60
	ELETIVA (LINGUAGENS)				
	ELETIVA (MATEMÁTICA)				
	ELETIVA (CIÊNCIAS DA NATUREZA)	-	1	-	30
	ELETIVA (CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS)				
	Subtotal (II)		1	2	-

ANEXO F – GRADE CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

MATRIZ CURRICULAR - *Ensino Médio/Profissionalizante*: Técnico em Meio Ambiente

Formação Técnico Profissionalizante	Componente Curricular	Carga Horária Semanal			
		1ª Ano	2ª Ano	3ª Ano	Total (40 semanas) Tempo: 45 min
Técnico em Meio Ambiente	Fundamentos do Meio Ambiente	2	-	-	60
	Matemática Aplicada	2	-	-	60
	Sustentabilidade Ambiental	2	-	-	60
	Sociologia do Trabalho	2	-	-	60
	Informática Aplicada	2	2	-	120
	Avaliação de Impactos Ambientais	-	2	-	60
	Legislação Ambiental	-	2	-	60
	Gestão e Tratamento de Águas	-	2	-	60
	Psicologia e Relações Humanas	-	2	-	60
	Psicologia	-	-	1	30
	Prática Profissional	-	-	2	60
	Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos	-	-	2	60
	Gestão Ambiental	-	-	2	60
Subtotal (III)		10	10	07	810h
Subtotal (IV)		31	31	28	2.700
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		*	*	*	150h
Subtotal (V)		31	31	28	2.850h

ANEXO F – GRADE CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE**MATRIZ CURRICULAR - Ensino Médio/Profissionalizante: Técnico em Meio Ambiente**

Aprofundamento dos Componentes Curriculares		Carga Horária Semanal			
		1ª Ano	2ª Ano	3ª Ano	Total (40 semanas) Tempo: 45 min
Linguagens e suas Tecnologias	L 1 (Língua Portuguesa, Literatura e Redação)	1	1	-	210
	L 2 (Língua Inglesa)	1	1	-	
	Língua Espanhola	1	1	1	
Matemática e suas Tecnologias	M (Álgebra e Geometria)	1	1	-	60
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	CN 1 (Física)	1	1	-	180
	CN 2 (Química)	1	1	-	
	CN 3 (Biologia)	1	1	-	
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	CHS 1 (História)	1	1	-	120
	CHS 2 (Geografia)	1	1	-	
Atividade Cívica		1	1	1	90
Subtotal (VI)		10	10	02	660h




Total Geral (Com Estágio)	Hora / Atividade (Semana)	40	41	39	3.750h
-------------------------------------	---------------------------	-----------	-----------	-----------	---------------

Carga Horária Total	Hora / Atividade (Ano)	1.200h	1.230h	1.170h
----------------------------	------------------------	---------------	---------------	---------------

Observações:

- (1) A carga horária Total é calculada considerando o tempo de aula de 45 minutos.
- (2) 1º e 2º anos do Ensino Médio/Profissionalizante com grade curricular já adequada à Lei 13.415/2017 (Novo Ensino Médio).

ANEXO G

 MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DO EXÉRCITO FUNDAÇÃO OSÓRIO - CORPO DE ALUNOS -	FATO OBSERVADO nº _____				
FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE FALTA DISCIPLINAR DE ALUNO(A)					
IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A) / PARTICIPADO(A)					
Aluno(a): _____, da Turma _____ e Matrícula nº _____.					
RELATO DO FATO OBSERVADO					
_____ _____ _____ _____ _____					
Data: ____/____/____.	_____ Nome e Assinatura do Participante				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;"><input type="checkbox"/> Chefe do C.A.</td> <td style="width: 25%;"><input type="checkbox"/> Adjunto do C.A.</td> <td style="width: 25%;"><input type="checkbox"/> Inspetor(a)</td> <td style="width: 25%;"><input type="checkbox"/> Professor(a) da Disciplina de: _____</td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> Chefe do C.A.	<input type="checkbox"/> Adjunto do C.A.	<input type="checkbox"/> Inspetor(a)	<input type="checkbox"/> Professor(a) da Disciplina de: _____
<input type="checkbox"/> Chefe do C.A.	<input type="checkbox"/> Adjunto do C.A.	<input type="checkbox"/> Inspetor(a)	<input type="checkbox"/> Professor(a) da Disciplina de: _____		
CIENTE DO(A) ALUNO(A) PARTICIPADO(A) E DO RESPONSÁVEL					
Declaro que tenho conhecimento de que me está sendo imputada a autoria dos atos acima relatados e que me foi concedido o prazo de dois dias úteis , contados a partir do dia seguinte do ciente desta notificação, para, querendo, apresentar, por escrito, as minhas justificativas ou razões de defesa, neste formulário, através do(a) meu(minha) representante legal e/ou responsável.					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center;"> Ciente do Prazo Em, ____/____/____. </td> <td style="width: 60%; height: 40px;"> _____ Assinatura do(a) Aluno(a) </td> </tr> </table>	Ciente do Prazo Em, ____/____/____.	_____ Assinatura do(a) Aluno(a)			
Ciente do Prazo Em, ____/____/____.	_____ Assinatura do(a) Aluno(a)				
JUSTIFICATIVAS / RAZÕES DE DEFESA DO ALUNO(A) E/OU RESPONSÁVEL (Se for necessário utilize o verso do papel)					
_____ _____ _____ _____					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center;"> Data da Justificativa Em, ____/____/____. </td> <td style="width: 30%; height: 40px;"> _____ Assinatura do(a) Aluno(a) </td> <td style="width: 40%; height: 40px;"> _____ Assinatura do(a) Responsável do(a) Aluno(a) </td> </tr> </table>	Data da Justificativa Em, ____/____/____.	_____ Assinatura do(a) Aluno(a)	_____ Assinatura do(a) Responsável do(a) Aluno(a)		
Data da Justificativa Em, ____/____/____.	_____ Assinatura do(a) Aluno(a)	_____ Assinatura do(a) Responsável do(a) Aluno(a)			
OBSERVAÇÃO: Esgotado o prazo acima concedido, apresentadas ou não as justificativas pelo aluno/responsável, o presente Formulário de Apuração de Falta Disciplinar (FAFD) será encaminhado para a conclusão do Chefe do Corpo de Alunos, o qual apreciará as razões de defesa do(a) aluno(a), se apresentadas, e julgará no limite de sua competência, a procedência ou não da falta disciplinar imputada contra o(a) aluno(a). A Secretaria do CA disponibilizará no Sistema de Gestão Escolar para o aluno/responsável a decisão proferida.					
DECISÃO DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE FALTA DISCIPLINAR					
() Julgo improcedente o fato observado apontado contra o(a) referido(a) aluno(a), por haver causas de justificação. () Julgo procedente o fato observado apontado contra o(a) referido(a) aluno(a), por não haver causas de justificação, para aplicar-lhe, a seguinte medida disciplinar: _____					
_____ Decisão em : ____/____/____.					
_____ Chefe do Corpo de Alunos					

ANEXO H

Avaliação Comportamental (AC)

ALUNO: _____ TURMA: _____ DISCIPLINA: _____

ATIVIDADES		Valor por item	Valor Obtido
Assiduidade	Sempre	0,5	
	As Vezes	0,25	
	Nunca	0,0	
Participação	Sempre	0,5	
	As Vezes	0,25	
	Nunca	0,0	
Responsabilidade (realização das tarefas)	Sempre	0,5	
	As Vezes	0,25	
	Nunca	0,0	
Comportamento em sala de aula	Sempre	0,5	
	As Vezes	0,25	
	Nunca	0,0	
Somatório/ Nota Comportamental	----- ---	-----	Máximo de 2 pontos na MAP

ANEXO I

ITENS DO ENXOVAL FEMININO OBRIGATÓRIO

Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

Nr ORDEM	(UNIFORME DE USO DIÁRIO) Aula e Educação Física	QUANT
1	Short-saia, helanca azul-marinho com sigla F.O bordada (branca)	2
2	Camiseta de manga comprida, em malha branca, com escudo e nome da Fundação Osorio em " <i>Silk Screen</i> " (para uso no inverno)	1
3	Camiseta meia manga ou "regata", em malha branca, com escudo e nome da Fundação Osorio em " <i>silk Screen</i> "	2
4	Tênis preto, de couro e com cadarço	1
5	Meia branca, lisa, de cano curto	2
6	Abrigo Esportivo azul-marinho em micro fibra, com faixas vermelhas nas mangas, escudo FO na frente do lado esquerdo e nas costas Fundação Osorio em branco.	1
USO SOCIAL EM FORMATURAS E SOLENIDADES		
1	Blusa de meia manga branca	2
2	Saia azul-marinho	2
3	Cinto de náilon azul-marinho, com fivela prateada com 2 (duas) garras	1
4	Meia branca, lisa, de cano curto	2
5	Sapato de couro preto, tipo mocassim ou "boneca"	1
6	Agasalho azul-marinho (náilon)	1
7	Boina modelo militar, em feltro azul-marinho, com forro de cetim preto, com debrum ajustável em curvim preto, cadarço preto e com escudo metálico da Fundação Osorio	1
8	Luvras brancas em algodão, de cano curto	2
9	Distintivo do ano do Ensino Fundamental bordado (na cor vermelha para anos do 1º Segmento na manga direita da blusa	2

Do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio

Nr ORDEM	UNIFORME EDUCAÇÃO FÍSICA	QUANT
1	Short-saia, helanca azul-marinho com sigla FO bordada (branca)	2
2	Camiseta meia manga ou "regata", em malha branca, com escudo e nome da Fundação Osorio em <i>'Silk Screen'</i>	2
3	Camiseta de manga comprida, em malha branca, com escudo e nome da Fundação Osorio em <i>"Silk Screen"</i> (para uso no inverno)	1
4	Tênis preto, de couro e com cadarço	1
5	Meia branca, lisa, de cano curto	2
6	Abrigo Esportivo azul-marinho em micro-fibra, com faixas vermelhas nas mangas, escudo FO na frente do lado esquerdo e nas costas Fundação Osorio em branco.	1

Do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio

Nr ORDEM	UNIFORME DIÁRIO - AULA	QUANT
1	Blusa de meia-manga branca (social)	2
2	Saia-Calça em brim marinho	2
3	Calça brim azul-marinho	2
4	Cinto de náilon azul-marinho, com fivela prateada com 2 (duas) garras	1
5	Meia branca, lisa, de cano curto	2
6	Sapato de couro preto, tipo mocassim ou "boneca"	1
7	Agasalho azul-marinho (náilon)	1
8	Distintivo do ano do Ensino Médio e Fundamental bordado (na cor azul-marinho) na manga direita da blusa	2
LUNIFORME DE USO SOCIAL – PEÇAS PARA FORMATURAS E SOLENIDADES		
1	Boina modelo militar, em feltro azul-marinho, com forro de cetim preto, com debrum ajustável em curvim preto, cadarço preto e com escudo metálico da Fundação Osorio	1
2	Luvras brancas em algodão, de cano curto	2

ITENS DO ENXOVAL MASCULINO

Do 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental

Nr ORDEM	(UNIFORME DE USO DIÁRIO) Aula e Educação Física	QUANT
1	Bermuda tactel azul-marinho com sigla FO bordado (branca) conforme modelo	2
2	Camiseta de manga comprida, em malha branca, com escudo e nome da Fundação Osorio em " <i>Silk Screen</i> " (para uso no inverno)	1
3	Camiseta meia manga ou "regata", em malha branca, com escudo e nome da Fundação Osorio em " <i>Silk Screen</i> "	2
4	Tênis preto, de couro e com cadarço	1
5	Meia branca, lisa, de cano curto	2
6	Abrigo Esportivo azul-marinho em micro fibra, com faixas vermelhas nas mangas, escudo FO na frente do lado esquerdo e nas costas Fundação Osorio em branco.	1
USO SOCIAL EM FORMATURAS E SOLENIDADES		
1	Blusa de meia manga branca	2
2	Calça azul-marinho	2
3	Cinto de náilon azul-marinho, com fivela prateada com 2 (duas) garras	1
4	Meia preta, lisa, de cano curto	2
5	Sapato de couro preto, com cadarço do tipo escolar	1
6	Agasalho azul-marinho (náilon)	1
7	Boina modelo militar, em feltro azul-marinho, com forro de cetim preto, com debrum ajustável em curvim preto, cadarço preto e com escudo metálico da Fundação Osorio	1
8	Luvras brancas em algodão, de cano curto	2
9	Distintivo do ano do Ensino fundamental bordado (na cor vermelha para anos do 1º segmento) na manga direita da blusa)	2

Do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio

UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
1	Bermuda Tactel marinho com sigla F.O bordado (branca)	1
2	Camisa meia manga ou "regata", em malha branca, com escudo e nome da Fundação Osorio em ' <i>Silk Screen</i> '	2
3	Camiseta de manga comprida, em malha branca, com escudo e nome da Fundação Osorio em " <i>Silk Screen</i> " (para uso no inverno)	1
4	Tênis preto, de couro e com cadarço	1
5	Meia branca, lisa, de cano curto	2
6	Abrigo Esportivo azul-marinho em microfibra, com faixas vermelhas nas mangas, escudo FO na frente do lado esquerdo e nas costas Fundação Osorio em branco.	1

Do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio

Nr ORDEM	UNIFORME DIÁRIO - AULA	QUANT
1	Blusa de meia-manga branca (social)	2
2	Calça brim azul-marinho	2
3	Cinto de náilon azul-marinho, com fivela prateada com 2(duas) garras	1
4	Meia preta, lisa, de cano curto	2
5	Sapato de couro preto, com cadarço do tipo escolar	1
6	Agasalho azul-marinho (náilon)	1
7	Distintivo do ano do Ensino Médio e Fundamental bordado (na cor azul-marinho) na manga direita da blusa	2
UNIFORME DE USO SOCIAL – PEÇAS PARA FORMATURAS E SOLENIDADES		
1	Boina modelo militar, em feltro azul-marinho, com forro de cetim preto, com debrum ajustável em curvim preto, cadarço preto e com escudo metálico da Fundação Osorio	1
2	Luvras brancas em algodão, de cano curto	2